



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 26

SÁBADO, 16 DE MAIO DE 1987

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso III, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 1987

Autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País no período compreendido entre maio de 1987 e fevereiro de 1988.

Art. 1º É o Senhor Presidente da República, José Sarney, autorizado a ausentar-se do País no período compreendido entre maio de 1987 e fevereiro de 1988.

Art. 2º O Senhor Presidente da República comunicará, previamente, ao Congresso Nacional, os países que irá visitar.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de maio de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 8.512.000,00 (oito milhões, quinhentos e doze mil cruzados).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 8.512.000,00 (oito milhões, quinhentos e doze mil cruzados), junto ao Banco do Estado do Paraná S/A, este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras de infra-estrutura urbana compreendendo pavimentação, esgotos sanitários, iluminação pública

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	330,00
TOTAL	
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

e equipamentos comunitários, no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de maio de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 1987

Autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 72.161,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É o Governo do Estado da Bahia, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 72.161,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTNs, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de uma unidade de permanência para menores em Feira de Santana, no Estado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de maio de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 44.230,77 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 44.230,77 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias pluviais, guias e sarjetas, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de maio de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 1987

Rerratifica a Resolução nº 319, de 1986.

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 319, de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 300.000 UPC, junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A, este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras do Projeto CURA, no Município, obedecidas as demais condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de maio de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 25ª SESSÃO, EM 15 DE MAIO DE 1987

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de Resolução

— Nº 41, de 1987, que constitui Comissão de Inquérito, composta de 9 membros, para o fim de, no prazo de 60 dias, apurar as irregularidades divulgadas no jornal **Folha de S. Paulo**, na concorrência para implantação da ferrovia Norte-Sul.

1.2.2 — Discurso do Expediente

SENADOR JOÃO MENEZES, como *Líder do PFL* — Ferrovia Norte-Sul. Indenização a ser paga pelo MIRAD à construtora Andrade Gutierrez pelo Projeto de Colonização Tucumã — PA.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 8/87 (nº 124/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cz\$ 380.393.034.000,00 (trezentos e oitenta bilhões, trezentos e noventa e três milhões e trinta e quatro mil cruzados) e dá outras providências. **Aprovado**, após parecer proferido pelo Senador João Calmon. À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 9/87 (nº 83/87, na Casa de origem), de iniciativa do

Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a transferência e movimentação dos servidores da administração federal direta e das autarquias federais. **Aprovado**, após parecer proferido pelo Senador Chagas Rodrigues. À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 11/87 (nº 61/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que faculta às comissões executivas nacionais dos partidos políticos decidir sobre a realização de convenções e dá outras providências. **Aprovado**, após parecer proferido pelo Senador Mário Maia. À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 12/87 (nº 60/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a atualização de benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Aprovado**, após parecer proferido pelo Senador José Agripino. À sanção.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Palestra do Dr. Fernão Bracher sobre a remuneração de capital. Dívida pública federal.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO — A não implantação de refinaria de petróleo em Natal — RN.

SENADOR RONALDO ARAGÃO — A concorrência da ferrovia Norte-Sul e a defesa de sua implantação.

SENADOR DIVALDO SURUAGY — Insegurança no Estado de Alagoas. A falta de incentivo à indústria turística no Nordeste.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Seca verde no Nordeste brasileiro, e providências indispensáveis para suprir a carência de chuvas.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Programa Nacional de Alimentação Escolar, coordenado pela Fundação de Assistência ao Estudante.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Referente à não designação da Ordem do Dia da sessão ordinária da próxima segunda-feira, em virtude do comparecimento do Ministro José Reinaldo Tavares no plenário do Senado.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Leite Chaves, proferidos nas sessões de 11-5-87 e 13-5-87.

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Ata da 25ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de abril de 1987.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

1	AME INC		
	20 = Deservimul + Contingent Europei din S.A.	20%	20%
	20 = Contingentul Statelor Aliate	20%	20%
	20 = Deservimul din S.A. Deservimul Statelor Aliate din Imperiul	20%	7%
2	Continutul statelor membre = CONTINGENTUL + DESERVIMUL STATELOR ALIATE		
3	AME INC		
	20 = Deservimul Statelor Aliate	20%	20%
	20 = Deservimul din S.A. Deservimul Statelor Aliate din Imperiul	20%	7%
4	Continutul statelor membre = CONTINGENTUL STATELOR ALIATE		
5	AME INC		
	20 = Deservimul Statelor Aliate	20%	20%
	20 = Contingentul + Deservimul Statelor Aliate	20%	21%
	20 = Deservimul din S.A. Deservimul Statelor Aliate din Imperiul	20%	7%
	20 = Deservimul Statelor Aliate	20%	21%
6	Continutul statelor membre = CONTINGENTUL STATELOR ALIATE		
7	AME INC		
	20 = Contingentul S.A. Deservimul + Contingentul	20%	20%
	20 = Deservimul din S.A. Deservimul Statelor Aliate din Imperiul	20%	7%
8	Continutul statelor + Europa S.A. Statelor S.A. Deservimul + Contingentul		
9	AME INC		
	20 = Deservimul S.A. Deservimul + Deservimul	20%	20%
	20 = Deservimul Statelor Aliate	20%	20%
10	Continutul statelor + Europa CONTINGENTUL S.A. CONTINGENTUL + DESERVIMUL		

2 unidades de impresso vendidas a FURNACINHO S.A. - MINACIÃO, MINATIA E C^{os}
AFRANCO, para a fabricação de uma caixa de 20 metros de comprimento e largura
de 100 cm.

NO LUGAR LUGAR

Dr. - CONSTITUÍDA POR FURNACINHO S.A.

2 unidades de impresso vendidas a FURNACINHO S.A. - MINACIÃO, MINATIA E C^{os}
AFRANCO, para a fabricação de uma caixa de 20 metros de comprimento e largura
de 100 cm.

Última e última página de "juizamento"

L 1A: NO — L 2A: QG — L 3A: MJ
L 5A: CRA — L 6A: Ser — L 7A: EI
L 8A: Cow — L 9A: Cee — L 1B: CB
L 2B: CC — L 3B: AG — L 5B: Cons
L 6B: Sul — L 7B: CBr — L 8B: AV
L 9B: T — L 10B: Por — L 11B: FG

[illegible]

Segunda página de "juicio final"

11. 1987-1988 12. 1987-1988 13. 1987-1988 14. 1987-1988 15. 1987-1988 16. 1987-1988 17. 1987-1988 18. 1987-1988 19. 1987-1988 20. 1987-1988 21. 1987-1988 22. 1987-1988 23. 1987-1988 24. 1987-1988 25. 1987-1988 26. 1987-1988 27. 1987-1988 28. 1987-1988 29. 1987-1988 30. 1987-1988 31. 1987-1988 32. 1987-1988 33. 1987-1988 34. 1987-1988 35. 1987-1988 36. 1987-1988 37. 1987-1988 38. 1987-1988 39. 1987-1988 40. 1987-1988 41. 1987-1988 42. 1987-1988 43. 1987-1988 44. 1987-1988 45. 1987-1988 46. 1987-1988 47. 1987-1988 48. 1987-1988 49. 1987-1988 50. 1987-1988 51. 1987-1988 52. 1987-1988 53. 1987-1988 54. 1987-1988 55. 1987-1988 56. 1987-1988 57. 1987-1988 58. 1987-1988 59. 1987-1988 60. 1987-1988 61. 1987-1988 62. 1987-1988 63. 1987-1988 64. 1987-1988 65. 1987-1988 66. 1987-1988 67. 1987-1988 68. 1987-1988 69. 1987-1988 70. 1987-1988 71. 1987-1988 72. 1987-1988 73. 1987-1988 74. 1987-1988 75. 1987-1988 76. 1987-1988 77. 1987-1988 78. 1987-1988 79. 1987-1988 80. 1987-1988 81. 1987-1988 82. 1987-1988 83. 1987-1988 84. 1987-1988 85. 1987-1988 86. 1987-1988 87. 1987-1988 88. 1987-1988 89. 1987-1988 90. 1987-1988 91. 1987-1988 92. 1987-1988 93. 1987-1988 94. 1987-1988 95. 1987-1988 96. 1987-1988 97. 1987-1988 98. 1987-1988 99. 1987-1988 100. 1987-1988	11. 1987-1988 12. 1987-1988 13. 1987-1988 14. 1987-1988 15. 1987-1988 16. 1987-1988 17. 1987-1988 18. 1987-1988 19. 1987-1988 20. 1987-1988 21. 1987-1988 22. 1987-1988 23. 1987-1988 24. 1987-1988 25. 1987-1988 26. 1987-1988 27. 1987-1988 28. 1987-1988 29. 1987-1988 30. 1987-1988 31. 1987-1988 32. 1987-1988 33. 1987-1988 34. 1987-1988 35. 1987-1988 36. 1987-1988 37. 1987-1988 38. 1987-1988 39. 1987-1988 40. 1987-1988 41. 1987-1988 42. 1987-1988 43. 1987-1988 44. 1987-1988 45. 1987-1988 46. 1987-1988 47. 1987-1988 48. 1987-1988 49. 1987-1988 50. 1987-1988 51. 1987-1988 52. 1987-1988 53. 1987-1988 54. 1987-1988 55. 1987-1988 56. 1987-1988 57. 1987-1988 58. 1987-1988 59. 1987-1988 60. 1987-1988 61. 1987-1988 62. 1987-1988 63. 1987-1988 64. 1987-1988 65. 1987-1988 66. 1987-1988 67. 1987-1988 68. 1987-1988 69. 1987-1988 70. 1987-1988 71. 1987-1988 72. 1987-1988 73. 1987-1988 74. 1987-1988 75. 1987-1988 76. 1987-1988 77. 1987-1988 78. 1987-1988 79. 1987-1988 80. 1987-1988 81. 1987-1988 82. 1987-1988 83. 1987-1988 84. 1987-1988 85. 1987-1988 86. 1987-1988 87. 1987-1988 88. 1987-1988 89. 1987-1988 90. 1987-1988 91. 1987-1988 92. 1987-1988 93. 1987-1988 94. 1987-1988 95. 1987-1988 96. 1987-1988 97. 1987-1988 98. 1987-1988 99. 1987-1988 100. 1987-1988	11. 1987-1988 12. 1987-1988 13. 1987-1988 14. 1987-1988 15. 1987-1988 16. 1987-1988 17. 1987-1988 18. 1987-1988 19. 1987-1988 20. 1987-1988 21. 1987-1988 22. 1987-1988 23. 1987-1988 24. 1987-1988 25. 1987-1988 26. 1987-1988 27. 1987-1988 28. 1987-1988 29. 1987-1988 30. 1987-1988 31. 1987-1988 32. 1987-1988 33. 1987-1988 34. 1987-1988 35. 1987-1988 36. 1987-1988 37. 1987-1988 38. 1987-1988 39. 1987-1988 40. 1987-1988 41. 1987-1988 42. 1987-1988 43. 1987-1988 44. 1987-1988 45. 1987-1988 46. 1987-1988 47. 1987-1988 48. 1987-1988 49. 1987-1988 50. 1987-1988 51. 1987-1988 52. 1987-1988 53. 1987-1988 54. 1987-1988 55. 1987-1988 56. 1987-1988 57. 1987-1988 58. 1987-1988 59. 1987-1988 60. 1987-1988 61. 1987-1988 62. 1987-1988 63. 1987-1988 64. 1987-1988 65. 1987-1988 66. 1987-1988 67. 1987-1988 68. 1987-1988 69. 1987-1988 70. 1987-1988 71. 1987-1988 72. 1987-1988 73. 1987-1988 74. 1987-1988 75. 1987-1988 76. 1987-1988 77. 1987-1988 78. 1987-1988 79. 1987-1988 80. 1987-1988 81. 1987-1988 82. 1987-1988 83. 1987-1988 84. 1987-1988 85. 1987-1988 86. 1987-1988 87. 1987-1988 88. 1987-1988 89. 1987-1988 90. 1987-1988 91. 1987-1988 92. 1987-1988 93. 1987-1988 94. 1987-1988 95. 1987-1988 96. 1987-1988 97. 1987-1988 98. 1987-1988 99. 1987-1988 100. 1987-1988
--	--	--

Terceira página do "juízo final"

Quarta página do "juízo final"

Quinta e última página do "juízo final"

LOTES

L 1A: NO — L 2A: QG — L 3A: MJ
 L 5A: CRA — L 6A: Ser — L 7A: EI
 L 8A: Cow — L 9A: Cee — L 10: CB
 L 2B: CC — L 3B: AG — L 5B: Cons
 L 6B: Sul — L 7B: CBr — L 8B: AV
 L 9B: T — L 10B: Por — L 11B: FG

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO LUCENA)

— O documento lido contém subscritores em número suficiente para constituir, desde logo, Resolução do Senado Federal, nos termos do art. 170, "a", do Regimento Interno.

Será publicado para que produza os devidos efeitos.

Para a Comissão Parlamentar de Inquérito, assim constituída, a Presidência fará, oportunamente, as designações, de acordo com as indicações que receber das Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes, como Líder do PFL.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Pronun-

cia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As regiões Norte e Centro não têm muita sorte na partilha dos negócios públicos, porque sempre que se vai fazer uma grande obra, um grande empreendimento, as dificuldades aparecem.

Eu, pessoalmente, tenho sido um defensor constantes das estradas de ferros. Quando Deputado, já alguns anos, defendi com todas as forças a Estrada de Ferro de Bragança que estava sendo desativada e excluído plano das ferrovias do nosso País. Lutei de todas as maneiras, demonstrando que para nossa região era imperiosa a manutenção da ferrovia, não só porque começaríamos, dentro de pouco tempo, a poder transformar borracha, que já se produzia na região da estrada de ferro como também, agricultura e materiais pesados. Foi uma grande luta mas, infelizmente, não obtivemos resultados positivos e a estrada de ferro foi arrancada do povo do Pará. Mas toda vez que se fazem empreendimentos a luta é grande.

Lembro-me, também, quando o Presidente Juscelino Kubitschek lançou a Belém — Brasília foi uma das campanhas mais terríveis neste País: fraude, furto, enriquecimento ilícito — tudo! Havia, nessa oportunidade, uma grande figura popular e com grande prestígio, que era o Dr. Jânio Quadros. Ele, para procurar liquidar a Estrada Belém

— Brasília, colocou-lhe o cognome de "Estrada das Onças". Foi uma estrada muito combatida. Tive a honra de defendê-la na Câmara dos Deputados, enquanto o Senador Lameira Bitencourt o fazia no Senado da República. Hoje, a "Estrada das Onças" está aí, presente, fazendo a ligação completa da Amazônia com o Centro e o Sul do País.

Tivemos, depois, a construção de Brasília. Quem não se lembra da luta para construção de Brasília? E, hoje, temos, já, um grande número de pessoas nascidas em Brasília, que não podem ouvir falar em qualquer coisa que prejudique esta cidade, porque Brasília é, hoje, uma das melhores cidades do Brasil e acolhe uma população também de categoria bastante elevada, sendo uma cidade que dispõe dos melhores recursos e com apresentação também de primeira categoria. Mas a construção de Brasília foi outra luta tremenda, todo mundo era contra Brasília e houve um tempo, até, em que se quis parar a sua construção.

Hoje, ela aí está como marco salvador, talvez, da população brasileira, porque para ela afluíram pessoas de todos os quadrantes, que aqui têm

um padrão de vida muito melhor que aquele que tinham nas suas cidades de origem.

Tivemos outra grande luta com a construção da barragem de Tucuruí. Tudo contra. Estabeleceu-se quase que uma orquestra afinada para que não se construísse a barragem de Tucuruí. O Governo do Estado do Pará, na época, chegou a propor uma ação pública para impedir que se fechassem as comportas de Tucuruí. Tudo isso sob a alegação de que se fechasse a barragem de Tucuruí toda a população do Pará iria morrer de sede, porque a água ficaria salinizada, os peixes do Tocantins iriam desaparecer, as barracas soçobriariam com as enchentes. Nada disso aconteceu. Tive a honra, naquela oportunidade, de exercer a Presidência da Secretaria Executiva do Programa Carajás e tive a grande felicidade de inaugurar esse grande empreendimento. Hoje, aí está Carajás. A água de Belém não foi salinizada. Os peixes estão lá, em maior quantidade, até. Criaram-se novas vilas, novas cidades. Tudo isso depois de uma luta tremenda.

Mas isso é natural. Toda vez que no Brasil, um país pobre, ainda procura-se romper os quadranes normais de vida a controvérsia surge.

Agora, aí está a nova luta, a luta da construção da Ferrovia Norte-Sul, em favor da qual eu me manifesto favoravelmente desde agora. Sempre fui, como disse inicialmente, um defensor da existência de ferrovias no nosso País. O que está acontecendo com a Ferrovia Norte-Sul? Está tendo uma interrupção de percurso porque se procura, por meios e modos, os mais desastrosos, fazer com que não se crie mais uma obra para o Nordeste e para o Centro do País, porque entende-se que todos os recursos devem ser empregados apenas no Sul do País. É uma mentalidade que tem que ser mudada. O Norte, o Nordeste e o Centro precisam ser defendidos, porque é lá que se encontra a grande riqueza deste País; é lá que se encontram as fontes que vão nos fornecer meios econômicos e financeiros para uma melhoria do nível de vida em toda Nação.

O que se quer do Governo? O que se grita em todos os cantos contra o Governo? O Governo já tomou todas as providências: anulou a concorrência. O que mais se quer? Iniciou inquérito administrativo para apurar tudo aquilo que se passou e que esteja se passando. Há até, inquérito na Polícia Federal para apurar todos os detalhes. Quer dizer, todas as providências que o Governo pode tomar, foram tomadas, a não ser que se queira transformar o Brasil num Tribunal de Nuremberg.

Verificamos, também, que este Congresso, muitos dias antes de haver essas denúncias nos jornais, há havia convocado, através de requerimentos dos Srs. Líderes Carlos Chiarelli e Fernando Henrique Cardoso, para que o Ministro dos Transportes viesse ao Senado, prestar esclarecimentos e mostrar as razões que estão levando o Governo a efetuar esse grande empreendimento. Esta ferrovia atravessa quase todo o Centro: vem desde São Luís e Açailândia e até Brasília. Com isso, vamos ter a ligação com os portos e também faremos a ligação com a ferrovia de Carajás para podermos escoar a nossa produção agrícola, mineral etc. Não sei porque essa luta toda. Não sei a razão de se querer impedir que se faça no Centro ou no Norte uma obra grandiosa como essa. Será por que a obra sai do lugar

comum, por que o trabalho sai da rotina ou por que o Presidente com uma obra dessa pode marcar sua passagem no Governo? Qual a razão que está levando a esses debates estéréis e sem qualquer resultado prático?

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, V. Ex.^a permite um aparte? (Assentimento do orador.) Sem entrar no mérito de suas afirmativas, justamente porque ensenjo, na segunda-feira, conversar daquela tribuna com o Sr. Ministro dos Transportes, gostaríamos de lembrar a V. Ex.^a que justamente está em oposição a esta obra, parte de membros dos aliados de V. Ex.^a do PMDB. Não queremos lançar cizânia numa aliança que já está tão deteriorada. Quem está indo à justiça, pelo menos assim o ameaçando, é o eminente colega nosso do PMDB, quem justamente levanta dúvidas, inclusive sobre a honorabilidade de pessoas que estejam interessadas nessa estrada, é do PMDB. Agora, o que nós desejamos, nós da Oposição, é que haja justamente um diálogo sereno, um debate objetivo sobre a conveniência ou não dessa ferrovia. V. Ex.^a ouvirá a opinião do PDS, segunda-feira, quando, repito, tiver ensejo de interrogar S. Ex.^a, o Ministro dos Transportes. Mas, desde logo, queremos deixar bem claro: não é e como podem ser interpretadas algumas palavras de V. Ex.^a, da Oposição que parte, o desfiguramento da imagem do atual Governo. Nós do PDS o combatemos e combatemos bastante, V. Ex.^a é testemunha aqui nesta Casa, mas o fazemos em termos absolutamente éticos. Não iria a Oposição, no caso, o PDS, aproveitar-se de uma obra que precisa ser discutida, cuja utilidade por uns é contestada, por outros afirmada, fazer deste empreendimento o pivô de uma luta contra o Presidente. Deixar bem clara a posição do PDS.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito grato pelo aparte de V. Ex.^a, aliás, sempre muito equilibrado, que procura tratar um assunto da maior importância para o nosso País com o respeito, o interesse e patriotismo que lhes são peculiares.

V. Ex.^a deu-me uma deixa; diz que são aliados do PMDB que fazem o maior combate. É verdade! Eu não iria falar, mas já que V. Ex.^a disse ter sido do PMDB, vou completar a informação.

O Sr. Virgílio Távora — Por ética, nobre Senador João Menezes, eu não citei nomes.

O SR. JOÃO MENEZES — Mas eu vou citar, porque assim talvez facilite a compreensão de V. Ex.^a

Realmente, é pertencente ao PMDB, é o nosso companheiro Affonso Camargo. Admira-me muito o posicionamento do nobre senador Affonso Camargo e lastimo que não esteja presente. Alega S. Ex.^a falta de descrição do projeto, que não está incluído no Plano Nacional de Viação e inviabilidade econômica.

Ora, o nobre Senador Affonso Camargo não pode falar nisso, porque passou em "brancas nuvens" no Ministério dos Transportes. Qual foi a obra que S. Ex.^a realizou no Ministério dos Transportes? Qual foi a obra que S. Ex.^a realizou? É como o povo diz: passou em "brancas nuvens". Não deixou marcas na sua passagem pelo Ministério dos Transportes. E tem mais, S. Ex.^a não poderia acusar ninguém, porque a Ferrovia da Produção, que é de seu Estado, o Paraná, S. Ex.^a não mexeu, e era uma ferrovia importante para

seu Estado; ficou na gaveta, porque, ao revés de administrar, S. Ex.^a fazia política. Não pode! Tem que fazer política administrativa. Então, S. Ex.^a não tem condições de estar aqui criticando, porque foi um Ministro que passou sem deixar marcas, sem dizer por que esteve no Ministério.

E mais, agora diz S. Ex.^a que é favorável à Hidrovia do Tocantins. Por que S. Ex.^a não fez isso quando Ministro dos Transportes? Por que não deu continuidade à obra do Presidente João Figueiredo? Eu, como Secretário Executivo do programa Carajás, deixei prontas as duas cabeças das eclusas de Tucuruí. Elas estão prontas. Por que o Senador Affonso Camargo, como Ministro dos Transportes, não continuou esta obra? E agora vem dizer que é preferencial a Hidrovia do Tocantins. Isso não é política. O Brasil não está precisando desta política e nem deve usá-la. Quando, a par da ferrovia, o Governo do Presidente José Sarney vai também cuidar da Hidrovia do Tocantins e do Araguaia, vai fechar as eclusas do Tucuruí, está no seu plano fechá-las, e vai também fechar a eclusa em Santa Isabel. Com isso vamos ter uma navegação fluvial muito grande do Rio Tocantins. Estudos já estão sendo feitos de como se pode fazer essa navegação e, sobretudo, porque na bacia do Rio Tocantins teremos talvez até mais de 10 metros de profundidade para fazer a navegação, uma vez fechadas as eclusas do Tucuruí e também a de Santa Isabel.

Então, por que o Ministro dos Transportes, Affonso Camargo, não fez isso? Estava lá a obra iniciada e parada, porque que S. Ex.^a não a continuou? E agora S. Ex.^a quer ser a palmatória do mundo, que vai pedir não sei o quê? Por que S. Ex.^a não fez estas obras, não agiu como Ministro? Então, acho isso muito estranho.

A Revista ISTOÉ, que está aqui, dá um traçado da ferrovia que já foi mostrado pelo Senador. Em seu artigo, diz que ela, por si só, vai carregar, dos 65 milhões de toneladas de soja produzidas no País, 15 mil toneladas, que são produzidas no Centro-Oeste. Por que então S. Ex.^a está contra isso? Será que o Norte e o Nordeste não têm o direito de sobrevivência? Não têm o direito de progredir?

Por que não se pode fazer uma melhoria no Norte e no Nordeste? Mas, vai-se fazer em São Paulo o trem-bala. Por que fazer o trem-bala? Quantos milhões de dólares vão gastar nesse projeto? Por que não se reclamou quando fizeram o metrô do Rio de Janeiro e de São Paulo? Quanto custa fazer um metrô? São milhões de dólares que o Governo gastou com isto e ninguém reclamou, porque é no Rio de Janeiro e em São Paulo. Mas quando vai-se fazer alguma coisa no Norte e no Nordeste, como V. Ex.^a já viram, aqui, na descrição, o que acontece? Há reclamação de todos os lados. Parece até que há uma caveira-de-burro encravada, impedindo que o progresso chegue lá.

Este assunto da ferrovia deve merecer um estudo responsável por parte de todos os políticos, porque interessa à Nação brasileira. É um assunto que merece ser examinado, porque vai desenvolver uma zona completamente inabitada.

Por que os invasores de terra não vão ocupar essa terra, essa zona, onde vai passar a ferrovia? Porque é uma zona inabitada, não tem condições. Com a construção da ferrovia, haverá condições de habitabilidade, de produção econômica e fi-

nanceira. Mas, quando se começar a ferrovia, vão surgir as invasões de terra. Vai acontecer o mesmo que aconteceu no Projeto Carajás.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, sobre essa ferrovia o Ministro dos Transportes, certamente, virá aqui, na próxima segunda-feira, e dará todos os esclarecimentos necessários à continuação e à manutenção dessa obra.

Nesta oportunidade quero me referir, também, a outro fato importante. Li na revista **Veja** o seguinte:

DANTE INDENIZA ANDRADE GUTIERREZ

"O Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, Dante de Oliveira, vai anunciar esta semana o mais espetacular feito de seu ministério desde que foi convidado para o cargo: o Mirad vai indenizar a construtora Andrade Gutierrez com 29 milhões de dólares pelo fracassado Projeto de Colonização Tucumã, no município de São Félix do Xingu, sul do Pará, numa área de 400.000 hectares, onde o Mirad pretende assentar 12.100 famílias de colonos sem terra. O Mirad ainda está estudando a forma de pagamento à Andrade Gutierrez, que, nos seis anos em que esteve à frente do projeto Tucumã, assentou pouco mais de 200 famílias"

Ora, Sr. Presidente, isto só pode ser brincadeira, porque esse Projeto Tucumã é, talvez, um dos mais importantes. É a salvação agrícola e pecuária de todo o Norte. Basta dizer que, quando se iniciou a via de Tucumã, a Caixa Econômica e o Banco Real tinham lá abertas perto de três mil contas. Três mil contas, só nesses dois bancos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena. Fazendo soar a campainha) — Solicito a V. Exª que conclua porque dispõe apenas de dois minutos.

O SR. JOÃO DE MENEZES — O Governo conseguiu comprar quinhentos quilos de ouro naquela região, em seis meses. Havia um cidadão, que tive a oportunidade de visitar, José Pereira da Silva, que foi o campeão de produtividade no Estado. Ele conseguiu colher três mil e oitocentos e cinquenta quilos de arroz por hectare, de arroz de sequeiro, de arroz sem nenhum adubo, sem nenhum estrume. O café poderia voltar para a Amazônia, pois foi retirado do Pará, do fundo do Palheta, e foi para São Paulo. E lá no Xingu temos a árvore completamente florada e cheia de frutos. O cacau, que também emigrou do Pará para a Bahia, encontrou terreno fértil lá nas terras no Tucumã. A seringueira, e tudo mais, lá existe e produz. Visitei, pessoalmente, quatrocentos mil hectares de terras com estradas feitas, com colonos assentados, onde os lotes foram comprados por dois milhões de cruzeiros naquela época e estavam sendo procurados para serem revendidos por oitenta, por cem milhões de cruzeiros. É um projeto completamente florescente, um projeto com todas as condições de progresso, com hospital, escola, exceto a exploração mineral.

Pois bem, querem passar esse projeto adiante. Sobre a alegação de quê? De que as terras foram invadidas, de que a Andrade Gutierrez não pode suportar o projeto por causa da invasão de terras. Eu não aceitarei isto porque, ao invés de se fazer indenização, vamos obrigar a Andrade Gutierrez

a fazer funcionar o seu projeto, regulamentar, dar garantia aos que lá trabalham, vamos ser o que há terra lá para dar e assentar a quem quiser. Agora, se houve invasão, que o Governo garanta os proprietários que estão lá, garanta aqueles agricultores que foram para lá de todos os recantos do Brasil — do Paraná, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Nordeste — todos lá se instalaram. Visitei os alojamentos, visitei as fazendas, os lotes, e vi que, realmente há um trabalho grandioso.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero deixar aqui expressa, à desde já, a minha preocupação quanto a solução desse problema da Andrade Gutierrez, quanto à solução desse problema do Projeto Tucumã, porque, no futuro, poderá haver outras dificuldades, de ordem administrativa ou qualquer que seja. Fica desde já aqui a minha palavra de que não aceitarei sem um exame detido e, sobretudo, sem que se façam todos os esforços para que o Projeto Tucumã continue para beneficiar toda aquela zona e também o nosso País.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente, passe-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1987 (nº 124/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cz\$ 380.393.034.000,00 (trezentos e oitenta bilhões, trezentos e noventa e três milhões e trinta e quatro mil cruzados) e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 87, designo o nobre Senador João Calmon para proferir parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 8/87.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De acordo com os preceitos constitucionais — mediante Mensagem nº 118, de 7 de maio de 1987, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cz\$ 380.393.034.000,00 (trezentos e oitenta bilhões, trezentos e noventa e três milhões e quatro mil cruzados).

Na Câmara dos Deputados a matéria foi aprovada em Sessão de 13-5-87, com parecer favorável, sendo encaminhada à revisão do Senado Federal na conformidade do disposto no artigo 5º de nossa Lei Fundamental.

Pelo Projeto de Lei Orçamentária, de 1986, referente ao exercício financeiro do corrente ano, há via a previsão do Programa de Estabilização Econômica. Assim, a proposta foi elaborada com base na meta governamental de inflação zero e crescimento de 7% do Produto Interno Bruto.

Entretanto, com os reajustes no referido programa, ao final do ano próximo passado, refletiram-se em medidas fiscais, sob a forma de elevação de alguns impostos, além do realinhamento de preços relativos o que acarretou um crescimento sensível nos índices de preços no início de 1987.

Por esses motivos, há necessidade de uma reavaliação do Orçamento da União, em decorrência do excesso de arrecadação, sendo que as estimativas expressam que a Receita do Tesouro deverá atingir Cz\$ 1.080.416,0 milhões, indicando um excesso global de arrecadação de Cz\$ 523.763,0 milhões, conforme consta na Exposição de Motivos nº 107, de 5-5-87.

O excesso de arrecadação do Tesouro Nacional está assim discriminado:

ESPECIFICAÇÃO	UNIÃO		Estados e Municípios	Total
	Disponível	Vinculada		
Receitas correntes	194.327,8	52.166,6	91.703,4	338.197,8
Receitas de Capital	26.165,0	159.400,2	—	185.565,2
Alienação de Título Mobiliário	26.165,0	—	—	26.165,0
Operação de Crédito Internas e Externas	—	51.382,6	—	51.382,6
Operações de Crédito Título do Tesouro	—	108.017,6	—	108.017,6
TOTAL	220.492,8	211.566,8	91.703,4	523.763,0

Do ponto de vista da competência regimental desta Casa, podemos afirmar que o Projeto em

exame guarda conformidade com as prescrições do artigo 61, § 1º, letra "c", da Constituição, bem

como com as regras normativas do art. 43, §§ 1º, inciso II e 3º, da Lei nº 4.320, de 1964, eis que "utiliza o excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional."

Ante o exposto, nosso parecer é pela aprovação do Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem deseje fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, de 1987

(Nº 124/87, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cz\$ 380.393.034.000,00, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

— Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento da

União — Lei nº 7.544, de 3 de dezembro de 1986 — até o limite de Cz\$ 359.994.126.000,00 (trezentos e cinquenta e nova bilhões, novecentos e noventa e quatro milhões, cento e vinte e seis mil cruzados), utilizando os recursos do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional, a teor do artigo 43, §§ 1º, inciso II, e 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e outras fontes de financiamento, sendo:

1 — Cz\$ 101.856.200.000,00 (cento e um bilhões, oitocentos e cinquenta e seis milhões e duzentos mil cruzados), para pagamento de pessoal e encargos sociais dos Órgãos a seguir indicados:

	<u>Cz\$ 1.000</u>
01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	726.800
02000 - SENADO FEDERAL	1.110.900
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	275.100
04000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	73.700
05000 - TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS	145.700
06000 - JUSTIÇA MILITAR	152.500
07000 - JUSTIÇA ELEITORAL	390.900
08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	1.715.100
09000 - JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA	307.500
10000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	140.000
11000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	3.324.300
12000 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	4.559.100
13000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	2.557.200
14000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	184.100
15000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	19.069.100
16000 - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	6.945.200
17000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	2.236.200
18000 - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	895.000
19000 - MINISTÉRIO DO INTERIOR	2.154.100
20000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	974.200
21000 - MINISTÉRIO DA MARINHA	4.843.100
22000 - MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	164.100
23000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	109.200
24000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1.043.600
25000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	3.466.900
26000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO	806.200
27000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	4.263.800
30000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	6.441.200
33000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO	30.944.800
34000 - MINISTÉRIO DA CULTURA	694.100
35000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	252.800
36000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	889.700
TOTAL	<u>101.856.200</u>

II — Cz\$ 103.301.544.000,00 (cento e três bilhões, trezentos e um milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil cruzados), para cobrir despesas com amortização e encargos de financiamento de Órgão da Administração Direta, Indireta e Fundações instituídas pelo Poder Público, de acordo com a indicação:

	<u>CZ\$ 1.000</u>		
	<u>INTERNA</u>	<u>EXTERNA</u>	<u>TOTAL</u>
01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS	-	884	884
11000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	297.856	90.640	388.496
12000 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	263.095	8.923.763	9.186.858
13000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	45.170	1.862.586	1.907.756
14000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	9.643	1.023.072	1.032.715
15000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	151.692	477.448	629.140
16000 - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	-	407.556	407.556
17000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	9.209	9.209
18000 - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	-	2.708.004	2.708.004
19000 - MINISTÉRIO DO INTERIOR	16.073	1.062.382	1.078.455
20000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	5.505	-	5.505
21000 - MINISTÉRIO DA MARINHA	9.351	3.495.445	3.504.796
22000 - MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	700.798	700.798
24000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	-	103.598	103.598
25000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	33.398	150.366	183.764
26000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO	-	93.027	93.027
27000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	13.175.396	14.471.246	27.646.642
28000 - ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO	-	8.479.109	8.479.109
32000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	6.814.886	35.023.243	41.838.129
35000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	4.167	3.175.051	3.179.218
36000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.333	155.662	157.995
37000 - MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	-	59.890	59.890
<u>TOTAL</u>	<u>20.828.565</u>	<u>82.472.979</u>	<u>103.301.544</u>

III — Cz\$ 32.719.569.000,00 (trinta e dois bilhões, setecentos e dezenove milhões, quinhentos e sessenta e nove mil cruzados), para atender às necessidades mínimas de manutenção dos Órgãos a seguir indicados, permanecendo inalterados os objetivos constantes da Lei nº 7.544, de 3 de dezembro de 1986:

	Cz\$ 1.000
01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	290.464
02000 - SENADO FEDERAL	227.337
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	31.300
04000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	32.327
05000 - TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS	30.000
06000 - JUSTIÇA MILITAR	15.650
07000 - JUSTIÇA ELEITORAL	80.691
08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	118.661
09000 - JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA	25.000
10000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	67.921
11000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1.032.824
12000 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	3.500.000
13000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	2.119.066
14000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	33.623
15000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	4.000.000
16000 - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	2.557.509
17000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.695.909
18000 - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	400.000
19000 - MINISTÉRIO DO INTERIOR	600.000
20000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	328.650
21000 - MINISTÉRIO DA MARINHA	2.420.000
22000 - MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	200.884
23000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	332.087
24000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	600.000
25000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	2.600.000
26000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO	313.063
27000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	1.721.324
28000 - ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO	657.489
30000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	254.960
32000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	4.256.800
33000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO	500.094
34000 - MINISTÉRIO DA CULTURA	347.601
35000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	368.338
36000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	900.000
37000 - MINISTÉRIO DA REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	59.997
T O T A L	32.719.569

IV — Cz\$ 122.116.813.000,00 (cento e vinte e dois bilhões, cento e dezesseis milhões, oitocentos e treze mil cruzados), para reforço de dotações dos seguintes programas de trabalho, permanecendo inalterados os objetivos constantes da Lei nº 7.544, de 3 de dezembro de 1986:

	Cz\$ 1.000
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	20.000
03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	20.000

03101.01020022.226 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	20.000
06000 - JUSTIÇA MILITAR	<u>5.900</u>
06101 - JUSTIÇA MILITAR	<u>5.900</u>
06101.02040132.015 - Processamento de Causas	5.900
07000 - JUSTIÇA ELEITORAL	<u>35.000</u>
07103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS	<u>19.000</u>
07103.02040251.132 - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional em Manaus	19.000
07121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA	<u>16.000</u>
07121.02040132.015 - Processamento de Causas	<u>16.000</u>
08000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	<u>130.606</u>
08101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	<u>10.000</u>
08101.02040251.089 - Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Superior do Trabalho - DF	10.000
08102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	<u>500</u>
08102.02040251.091 - Reforma do Edifício-Sede da Junta de Conciliação e Julgamento de São Gonçalo - RJ	500
08104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	<u>2.500</u>
08104.02040251.092 - Reforma do Edifício para as Juntas de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte - MG	2.000
08104.02040251.188 - Construção do Edifício-Sede para as Juntas de Conciliação e Julgamento de Itajubá-MG	500
08105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	<u>17.300</u>
08105.02040251.081 - Construção do Edifício-Sede para as Juntas de Conciliação e Julgamento de Guaiíba - RS	3.600
08105.02040251.094 - Construção do Edifício-Sede para a Junta de Conciliação e Julgamento de Novo Hamburgo - RS	11.200
08105.02040251.095 - Construção do Edifício-Sede para a Junta de Conciliação e Julgamento de Canoas - RS	2.500
08108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO	<u>5.000</u>
08108.02040251.088 - Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - CE	5.000
08109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO	<u>95.000</u>
08109.02040251.097 - Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região	95.000
08110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO	<u>306</u>
08110.02040251.100 - Construção do Edifício-Sede para as Juntas de Conciliação e Julgamento de União Vitória - PR	306
09000 - JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA	<u>180.000</u>
09101 - JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA	<u>180.000</u>

09101.02040132.015 - Processamento de Causas	79.090
09101.02040212.018 - Serviços Postais e de Telecomunicações	2.060
09101.02040212.230 - Reparos e Conservação de Edificações Públicas	11.000
09101.02040242.016 - Manutenção do Serviço de Processamento de Dados	6.900
09101.02040251.114 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal na Bahia	15.000
09101.02040251.115 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Alagoas	20.000
09101.02040251.116 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal do Ceará	5.000
09101.02040251.122 - Construção do Anexo ao Edifício-Sede da Justiça Federal no Rio de Janeiro	25.100
09101.02040251.124 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal no Maranhão	15.000
09101.02044282.004 - Assistência Médica e Odontológica a Servidores	400
09101.02044862.228 - Assistência Judiciária	450
11000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	<u>32.000</u>
11107 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	<u>32.000</u>
11107.10573161.070 - Unidades Habitacionais	32.000
14000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	<u>600</u>
14100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	<u>600</u>
14100.05070212.005 - Administração de Pessoal	600
17000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	<u>1.000.000</u>
17100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	<u>1.000.000</u>
17100.03080322.441 - Coordenação Geral da Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria	1.000.000
18000 - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	<u>27.619.700</u>
18100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	<u>27.119.700</u>
18100.11080346.724 - Saneamento Financeiro das Usinas de Açúcar e do Alcool	954.700
18100.11620351.720 - Participação da União no Capital da Siderurgia Brasileira S/A	26.165.000
18200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	<u>500.000</u>
18200.11653632.899 - Atividades a Cargo da Empresa Brasileira de Turismo	200.000
18200.11653642.899 - Atividades a Cargo da Empresa Brasileira de Turismo	300.000
19000 - MINISTÉRIO DO INTERIOR	<u>90.500</u>
19200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	<u>90.500</u>
19200.07764481.904 - Projetos a Cargo da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste	90.500
20000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	<u>1.276.392</u>
20100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	<u>1.276.392</u>

20100.02040142.371	- Defesa dos Interesses da União em Juízo	7.500
20100.02070212.008	- Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	90.500
20100.02090432.014	- Modernização Administrativa	57.000
20100.03090422.372	- Repressão ao Abuso do Poder Econômico	1.730
20100.06300242.016	- Manutenção do Serviço de Processamento de Dados	28.262
20100.06301741.244	- Reequipamento do Departamento de Polícia Federal	57.190
20100.06301742.378	- Operação do Policiamento Federal	1.005
20100.06301742.391	- Manutenção da Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras	948.200
20100.06301792.390	- Manutenção dos Serviços Técnico-Policiais	80.718
20100.06302172.007	- Capacitação de Recursos Humanos	4.287
22000 - MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA		<u>3.000.000</u>
22100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		<u>3.000.000</u>
22100.09100351.709	- Participação da União no Capital da Empresas Nucleares Brasileiras S/A	3.000.000
26000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO		<u>2.000.000</u>
26100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		<u>2.000.000</u>
26100.14800312.259	- Contribuição ao Fundo de Assistência ao Desempregado	2.000.000
27000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		<u>1.060.000</u>
27200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		<u>1.060.000</u>
27200.16885371.922	- Projetos a Cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1.060.000
28000 - ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO		<u>8.134.600</u>
28101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/PR		<u>8.134.600</u>
28101.03091832.681	- Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social	7.904.600
28101.15810311.625	- Assistência a Entidades Comunitárias	30.000
28101.16885371.628	- Conclusão da Terceira Ponte de Vitória	200.000
32000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO		<u>60.931.058</u>
32101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA		<u>60.931.058</u>
32101.03080336.722	- Restituição de Empréstimo Compulsório	14.458
32101.03080341.781	- Subscrição de Aumento de Capital da Companhia Brasileira de Entrepósitos e Comércio	651.100
32101.03080341.782	- Participação da União no Capital do BNDES - Companhia Florestal Monte Dourado	303.600
32101.04090422.328	- Equalização de Encargos Financeiros do Crédito Rural - Programas Especiais	26.000.000
32101.04160422.326	- Cobertura de Diferença na Comercialização de Trigo e Tríticale	10.000.000
32101.04160942.329	- Subsídio à Formação de Estoques Reguladores	10.000.000
32101.04160982.330	- Subsídio à Garantia de Preços Mínimos ao Produtor	10.000.000
32101.04180422.337	- Contribuição ao Programa da Atividade Agropecuária	1.500.000

32101.09530336.725 - Indenização por Retificação de Lavra	145.200
32101.10570336.726 - Ressarcimento de Incentivo sob a Forma de Bônus ao Sistema Financeiro da Habitação	2.316.700
39000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<u>16.600.457</u>
39000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<u>16.600.457</u>
39000.99999999.999 - Reserva de Contingência	16.600.457
TOTAL	<u>122.116.813</u>

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais ao Orçamento da União — Lei nº 7.544, de 3 de dezembro de 1986 — até o limite de Cz\$ 20.398.908.000,00 (vinte bi-

lhões, trezentos e noventa e oito milhões, novecentos e oito mil cruzados), utilizando o excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional, a teor do art. 43, §§ 1º, inciso II, e 3º, da Lei

nº 4.320, de 17 de março de 1964, e outras fontes de financiamento, para atender aos seguintes programas de trabalho:

	<u>CZ\$ 1.000</u>
11000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	<u>90.000</u>
11101 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	<u>15.000</u>
11101.15814862.787 - Apoio às Ações de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	15.000
Elaborar os planos e programas no âmbito federal relativos às pessoas portadoras de deficiências, bem como apoiar financeiramente ações que visem assegurar o pleno exercício de seus direitos básicos e a efetiva integração social dos deficientes	
11107 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	<u>75.000</u>
11107.03070253.095 - Conclusão do Anexo ao Ministério das Relações Exteriores	75.000
Ampliar o espaço físico de modo a possibilitar o adequado funcionamento dos diversos órgãos do Ministério	
18000 - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	<u>500.000</u>
18100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	<u>500.000</u>
18100.11633532.788 - Contribuição ao Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	500.000
Dar suporte financeiro à modernização, incentivo à produtividade da cafeicultura, da indústria do café e da exportação; ao desenvolvimento de pesquisa, dos meios e vias de transportes, dos portos, da defesa do preço e do mercado, interno e externo, bem como das condições de vida do trabalhador rural	
20000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	<u>59.508</u>
20100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	<u>59.508</u>
20100.03090213.085 - Reformas, Instalações e Reequipamento do CADE	6.270

		CZ\$ 1.000
	Ampliar o espaço físico para permitir a instalação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica	
	Área Reformada (M ²) = 1.055	
	Sistema de Ar Condicionado (UNID) = 1	
	Revisão da Rede de Energia Elétrica (UNID) = 1	
20100.06300253.097	- Construção, Instalação e Aquisição de Unidades Regionais	53.238
	Proporcionar condições adequadas de trabalho e de atendimento aos usuários	
	Construção de Sedes (UNID) = 2	
	Construção de Anexo no Distrito Federal (UNID) = 1	
28000	- ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO	17.580.400
28101	- RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/PR	17.580.400
28101.03091813.098	- Indenização a Municípios do Estado do Rio de Janeiro - Lei Complementar nº 20/74	580.400
	Transferência de recursos a Municípios do Estado do Rio de Janeiro, relativos aos exercícios de 1978 e 1979, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 20, de 01 de julho de 1974	
28101.09512643.100	- Reembolso à PETROBRÁS pelo fornecimento de Óleo Combustível à ELETROBRÁS	7.000.000
	Cobertura financeira das despesas com derivados do petróleo, no biênio 86/87, de correntes da utilização de usinas termelétricas na região sudeste (E.M. nº 008, de 14 de janeiro de 1987)	
28101.09512653.099	- Reembolso a Furnas Centrais Elétricas S/A - Gastos com Angra I, II e III	10.000.000
	Reembolso dos gastos efetuados com Furnas Centrais Elétricas S/A, na construção das Unidades II e III da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (Decreto nº 86.250, de 30 de julho de 1981), bem como das obrigações financeiras resultantes de operações de crédito, internas e externas, relativas a construção da Unidade I, da referida Central Nuclear (Decreto nº 91.981, de 25 de novembro de 1985)	
30000	- TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	110.000
30105	- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento/PR	110.000

30105.13754283.096 - Reforma do Hospital de Base do Distrito Federal	110.000
Assegurar adequadas condições físicas ao Hospital de maneira a possibilitar melhor assistência médico-hospitalar à comunidade	
32000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	<u>2.059.000</u>
32101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	<u>2.059.000</u>
32101.04161812.786 - Ressarcimento aos Estados pela Isenção do ICM sobre a Carne Bovina	2.059.000
Ressarcimento aos Estados e ao Distrito Federal pela redução do ICM sobre a carne e o gado bovino	

Art. 3º - O Poder Executivo poderá efetuar o remanejamento dos valores constantes dos incisos I, II e III do art. 1º, da presente Lei, até o limite de 10% (dez por cento), para atender despesas de pessoal e encargos sociais, amortização e em cargos de financiamento e manutenção, entre os órgãos discriminados nos referidos incisos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1987 (nº 83/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a transferência e movimentação dos servidores da Administração Federal Direta e das Autarquias Federais. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Chagas Rodrigues para proferir parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara de nº 9/87.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB — Pl. Para proferir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores,

De iniciativa do Senhor Presidente da República, nos termos do artigo 51 da Constituição Federal e devidamente compatibilizada com o Regimento Interno, vem a exame do Plenário desta Casa Projeto de Lei da Câmara, dispondo sobre a transferência e movimentação dos servidores da Administração Federal direta e das autarquias federais.

A Mensagem Presidencial quando do seu envio à Câmara dos Deputados para início de tramitação veio acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de

Administração Pública da Presidência da República, esclarecendo que:

A legislação atualmente em vigor, que norteia o processo de transferência ou movimentação dos servidores da Administração Federal Direta e das autarquias federais — Decreto nº 81.053, de 19 de dezembro de 1977 —, não permite que o servidor de Quadro ou Tabela Permanente do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, seja transferido para cargo ou emprego de denominação diferente, em decorrência de habilitação em concurso público, carecendo de lei de iniciativa do Senhor Presidente da República que autorize tal medida, em virtude do disposto no artigo 57, item V, da Constituição Federal.

Essa situação vem se tornando um entrave às pretensões de quantos queiram ascender a outras categorias funcionais, recorrendo ao sistema do mérito, dado o retrocesso que tal medida representa para o servidor, quando é obrigado a solicitar exoneração ou dispensa do cargo ou emprego que ocupa, posicionado às vezes em referência superior à inicial daquela em que irá ser colocado, para poder ingressar no regime estatutário de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ou no da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT.

Assim, a proposta declara, em seu art. 1º, que os servidores da Administração Federal Direta e

das autarquias federais, incluídos no Plano de Classificação de Cargos, instituído na conformidade da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, poderão ser transferidos ou movimentados para cargos ou empregos diferentes daqueles em que estejam investidos, nos termos das normas regulamentares pertinentes, desde que sejam habilitados em concurso público e observada a ordem de classificação.

Considerando que os servidores referidos ficarão submetidos ao regime jurídico que rege o cargo ou emprego a ser provido; que as disposições da iniciativa, quando transformada em Lei, retroagem a 1º de abril deste ano; e que possui a proposição embasamento constitucional e regimental, somos pela aprovação do Projeto.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à discussão do projeto em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, de 1987

(Nº 83/87, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Dispõe sobre a transferência e movimentação dos servidores da Administração Federal direta e das autarquias federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os servidores da Administração Federal direta e das autarquias federais, incluídos no Plano de Classificação de Cargos, instituído na conformidade da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, poderão ser transferidos ou movimentados para cargos ou empregos de denominação diferente daqueles em que estejam investidos, nos termos das normas regulamentares pertinentes, desde que sejam habilitados em concurso público e observada a ordem de classificação.

Art. 2º Os servidores ficarão submetidos ao regime jurídico que reger o cargo ou emprego a ser provido.

Art. 3º O disposto nesta lei vigora a partir de 1º de abril de 1987.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1987 (nº 61/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que faculta às comissões executivas nacionais dos partidos políticos decidir sobre a realização de convenções e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Mário Maia para proferir o parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1987.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Com fundamento no artigo 51º da Constituição Federal, Sua Excelência o Senhor Presidente da República submete ao exame e deliberação do Congresso Nacional o texto do Projeto de Lei "que faculta às Comissões Executivas Nacionais dos Partidos Políticos decidir sobre a realização de convenções, e dá outras providências".

Acompanha a Mensagem Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, em exercício, na qual são arroladas, em apoio à iniciativa, as seguintes considerações:

1 — a possibilidade, a ser evitada, de atropelo dos trabalhos da Assembleia Constituinte, se o evento realizar-se na data anteriormente prevista, obrigando, necessariamente, o deslocamento dos Constituintes para suas bases;

2 — a necessidade de compatibilização do calendário das referidas convenções com o das etapas de elaboração do novo texto Constitucional;

3 — O fato de a proposta não constituir inovação, em virtude de reproduzir, na íntegra, a Lei nº 7.307, de 9 de abril de 1985, que deferiu às Comissões Executivas dos Partidos competência sobre a realização de convenções de qualquer nível e sobre a prorrogação, de até um ano, dos mandatos dos ocupantes dos respectivos órgãos partidários.

A medida propugnada no Projeto parece-nos tempestiva e, de todo, conveniente, considerados os prazos angustiantes que demarcam as diversas etapas previstas para a elaboração do novo texto constitucional.

Ela se impõe, ademais, e de forma imposterável, considerada a primazia reconhecida que cerca a feitura da nova Lei Maior.

O Projeto já mereceu a aprovação da Câmara dos Deputados. Nem há de ser outro o acolhimento que proponho seja dado nesta Casa.

É este o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à discussão do projeto em turno único.

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) — sr. Presidente, Srs. Senadores, o nobre Relator da matéria, o Senador Mário Maia, foi muito claro ao destacar que, praticamente, nada se inova no texto da Lei nº 7.307, de abril de 1985. Eu me permitiria apenas lembrar que, ao se referir a essa Lei nº 7.307 a expressão "os atuais diretórios", isso fez com que qualquer hermenêutica mais exigente chegasse à evidência de que "os atuais diretórios" seriam aqueles que estavam vigorando à época do início de vigência do citado diploma legal. Os partidos políticos, que teriam convenções a serem realizadas no corrente ano, como é o caso, por exemplo, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, esses partidos iriam, sem dúvida alguma, comprometer aquela sua atuação na Assembleia Nacional Constituinte, porque Senadores e Deputados iriam para os seus respectivos Estados e Municípios, a fim de diligenciar a realização desses conclave que interessam às respectivas agremiações.

Daí por que entendo que não podemos deixar de apoiar o parecer do eminente Senador Mário Maia, porque nos defrontamos com uma realidade que seria insuperável, e se assim não o fizéssemos, iríamos prejudicar, fundamentalmente, os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte.

O Sr. Virgílio Távora — V. Exª concederia um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço V. Exª, com imenso prazer, nobre Líder Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Só para felicitar o PMDB, porque ele tem dons divinatórios, proféticos. A Executiva de V. Exª, a que aplaudimos muito porque nos tirou do mesmo embaraço, justamente, certa de que esse projeto de lei seria aprovado, passou uma circular a seus Diretores, registrou no Tribunal Superior Eleitoral a sua decisão e nós, humildemente do PDS — já fomos

grande Partido, hoje somos pequeno — seguimos em suas águas. V. Exª está coberto de razão: ou se faziam comissões, diretórios, sem maior significação, ou abandonaríamos aqui os trabalhos da Constituinte. Era o aparte que gostaríamos de dar a V. Exª

O SR. MAURO BENEVIDES — Agradeço a manifestação de V. Exª, nobre Senador Virgílio Távora, e diria que essa dúvida, que agora se vai dissipar com a aprovação deste projeto, ela nos assaltou, a mim, sobretudo, como curioso da legislação eleitoral, quando, a nível de Comissão Executiva Nacional, se cogitou dessa modificação de data para a realização das convenções municipais. Sabe V. Exª que a convenção, a nível de município, numa cidade como a de V. Exª e que, também, é a minha — a cidade de Fortaleza — iria mobilizar os militantes dos nossos Partidos, reunidos em seis diretórios zonais e tudo isto iria exigir de nós, que estamos aqui em Brasília, e que, durante o mês de julho, data prevista para as convenções municipais do PMDB, nós estaríamos aqui, na Capital da República, não teríamos condições de participar de um conclave, que tem inquestionável repercussão para a vida do nosso Partido.

O Sr. José Fogaça (PMDB — RS) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Pois não. Ouço, com imenso prazer, o aparte de V. Exª, nobre Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça (PMDB — RS) — Nobre Senador, é apenas para dar a V. Exª, talvez, mais alguns argumentos na defesa que faz deste Projeto. Nós estamos aqui na nossa atividade parlamentar extremamente limitados ao assencial. Estamos sobrestadas todas as iniciativas nesta Casa, para que possamos nos dedicar, exclusivamente, ou senão exclusivamente, preferencial e prioritariamente, aos trabalhos constituintes. Por outro lado, da mesma forma, há quase, hoje, um consenso de que não podemos ter eleições logo após a promulgação da Constituição porque isto deflagraria, desde já, o confronto eleitoral, o jogo de interesses, as ambições políticas, que acabariam por minar o processo constituinte, arruiná-lo e, quem sabe, inviabilizar a nova Constituição. São fatos, questões políticas, quem sabe, fundamentais para o País, que estamos sobrestando, em vista da prioridade de entregarmos ao País uma Constituição duradoura e permanente; quanto mais — diria — quanto mais, a convocação das convenções municipais, estaduais e nacionais dos partidos políticos para tartar da eleição de seus dirigentes! Por isso quero dizer que V. Exª tem inteira razão na colocação que faz, porque elas correm exatamente na direção daquilo que é o superior interesse nacional, que é o de escrevermos prioritariamente uma Constituição para este País.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senador José Fogaça, V. Exª, ao aduzir todos esses esclarecimentos à manifestação que vimos fazendo desta tribuna, corroborando o brilhante parecer do Senador Mário Maia, vai pôr em evidência, ainda mais, a justeza dessa iniciativa, que se originou em mensagem do próprio Presidente da República, que foi sensível a essa realidade com

que nos defrontamos, cumprir a nossa missão de Constituintes, reunidos aqui em Brasília para que, no menor espaço de tempo, tenhamos condições de oferecer ao País a Carta que toda a comunidade brasileira aguarda com a maior ansiedade.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com imenso prazer, nobre Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Mauro Benevides, V. Ex^a aduz uma argumentação realmente procedente. Não podemos deixar de apoiar o parecer emitido pelo nobre Senador Mário Maia sobre a matéria. No mérito, todos estamos de acordo. É de louvar a iniciativa do Senhor Presidente da República. Todos defendemos a liberdade e autonomia para os partidos políticos, nós sentimos que realmente precisamos de liberdade para essa instituições, como defendemos a liberdade universitária ou a chamada liberdade acadêmica. Ora, o Senhor Presidente da República — já aqui eu me afasto um pouco do mérito, que sobre o mérito não há a menor dúvida — o Senhor Presidente da República foi prudente e foi feliz em enviar este projeto, porque, dentro dos princípios de autonomia e liberdade para os partidos, o que sem dúvida a nova Constituição irá enfatizar, muitos juristas versados em Direito Eleitoral entendiam ser até desnecessária uma lei dessa natureza, dentro do princípio de que os partidos, tanto quanto possível, devem ter sua autonomia, devem ter sua liberdade para marcar suas convenções etc., que a lei deve, o menos possível, interferir na vida dos partidos políticos. Entretanto, há aqueles que defendem também uma tese respeitável, segundo a qual, nós ainda estamos no regime, segundo o qual há necessidade de lei específica autorizando as executivas, diretórios ou convenção a marcar as suas datas. De modo que o Senhor Presidente agiu muito bem; não há a menor dúvida contra o mérito da proposição. Quanto a essa preliminar, quero dizer a V. Ex^a que é respeitável a tese e o Senhor Presidente da República afastou qualquer dúvida, mas alguns juristas já defendiam, inclusive, a autonomia, a liberdade dos partidos. Portanto, nossas congratulações ao Senhor Presidente da República e o projeto, eu acho, será aprovado também nesta Casa, por unanimidade.

O SR. MAURO BENEVIDES — Agradeço a manifestação de V. Ex^a, nobre Senador Chagas Rodrigues, ainda mais porque todos nós reconhecemos em V. Ex^a um profundo conhecedor de Direito Eleitoral, que já teve ocasião de expender, no âmbito do seu próprio Partido e, acredito mesmo, até perante o Tribunal Superior Eleitoral, considerações na defesa de pleitos, enfim, de matérias que se relacionavam com o poder decisório daquela Corte especializada.

Portanto, a manifestação de V. Ex^a ainda mais nos dá a convicção e a certeza de que a proposição agora examinada, com o parecer do eminente Senador Mário Maia, haverá de merecer o apio unânime do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, que falará como Líder do PSB.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Concordo com os argumentos apresentados pelos nobres oradores que me precederam de que, na realidade, todos os Partidos se beneficiaram e beneficiarão com essa proposição encaminhada pelo Poder Executivo. Mas espero que todos, dos Partidos majoritários desta Casa, sejam magnânimos e nos dêem os mesmos direitos quanto à distribuição do tempo gratuito de rádio e televisão, porque o que vimos nesta Casa, por ocasião da votação da matéria referente ao processo eleitoral, foi que foram muito magnânimos dizendo que a propaganda paga poderia ser igualitária, todos teriam o mesmo direito, na propaganda gratuita de rádio e televisão, o tempo não seria proporcional ao tamanho da Bancada. Os partidos que se estavam organizando naquele momento não puderam ir à televisão para apresentar os seus programas. Espero que agora, quando se escreve a nova Constituição, todos os Partidos sejam considerados iguais. Numa democracia plena se dá o direito a todos os partidos de apresentar os seus programas, as suas idéias.

O Sr. José Fogaça — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com a maior satisfação.

O Sr. José Fogaça — Ouço com inteira atenção os argumentos que V. Ex^a levanta a respeito da propaganda dos Partidos políticos pela Justiça Eleitoral. V. Ex^a tem razão. Estamos nós escrevendo uma nova Constituição para este País. Essa Constituição deverá tratar da equidade, das garantias e dos direitos. O princípio maior que sustenta a idéia da equidade é o tratamento igual para os iguais e o tratamento desigual para os desiguais. Seríamos profundamente injustos com as maiorias se lhes déssemos o mesmo tratamento das minorias. Portanto, V. Ex^a tem razão. Será justo e correto que os Partidos maiores, com bancadas maiores, que correspondem a expectativas populares de uma parcela maior da população, tenham, para corresponder a essa dimensão popular, um tempo maior na Justiça Eleitoral, para propaganda política. Por isso não posso concordar com V. Ex^a no argumento que usa com base no princípio da equidade, o princípio da equidade que nos remete para esse entendimento: tratamento igual para os iguais e um tratamento desigual para os desiguais, senão haverá injustiça.

O SR. JAMIL HADDAD — V. Ex^a se esquece, nobre Senador José Fogaça, que os Partidos que estavam autorizados a concorrer aos pleitos em 85 e 86, não podiam ter representantes nesta Casa. Estou aqui em nome do Partido Socialista Brasileiro, e muito me orgulho, porque foi o partido onde iniciei a minha vida política: vim de outro partido para o partido que se reorganizou. Como podiam os partidos que se organizavam naquele momento ter representantes nas duas Casas do Congresso, se nunca haviam participado de nenhum pleito eleitoral? Então, me pareceu um critério extremamente injusto, inclusive

Partidos que não tinham representações no Congresso não puderam comparecer à televisão e ao rádio.

Quero fazer aqui um alerta a esta Casa, quando se está falando de processo eleitoral. Estive vendo alguns relatórios das Subcomissões e vi o relatório da Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos: vi detalhes extremamente preocupantes. O alistamento e o voto são facultativos, não posso admitir isso em nosso País. Isso pode-se admitir numa democracia mais do que estruturada, numa democracia americana.

No Brasil, em que vivemos pouco tempo de democracia, que tivemos ditaduras repetidas e que o povo não aprendeu a votar, é uma realidade que ele só aprenderá a partir da prática do voto. E propõe-se na Subcomissão o alistamento e o voto facultativos. São aberrações que espero na própria Comissão temática ou, posteriormente, na Comissão de Sistematização ou no próprio Plenário que esses dispositivos sejam revogados.

Existe outro detalhe que me parece... aí podem achar que estou colocando esse problema em razão de sermos Senadores. Não me atinge porque eu sou Senador de mais quatro anos, mas a proposição da Subcomissão é no sentido de que os mandatos de Vereadores, Deputados Estaduais, Deputados Federais e Senadores sejam de quatro anos.

Existem, na realidade, detalhes extremamente preocupantes e sou daqueles, também, que defendem intransigentemente que os partidos devem se organizar livremente, de acordo com seu estatuto e seu programa. O que temos de legislação eleitoral é extremamente cruel. Não estamos aqui para mentir e sabemos que muitos partidos se organizaram fraudando a legislação, porque não tinham condições de conseguir aquele percentual de eleitores nos municípios brasileiros e nos Estados da Federação.

Os partidos devem organizar-se livremente e estarão considerados legalizados a partir da aprovação, encaminhamento ao Tribunal Superior Eleitoral do seu programa e do seu estatuto. Esta que deve ser a liberdade de organização partidária.

No entanto, alerta aos nobres Senadores desta Casa que é extremamente preocupante o parecer da Constituinte Francisco Rossi na Subcomissão; é extremamente preocupante. Esse é um problema de discussão, existem várias tendências, pode ser admitido, mas ele propõe o voto distrital misto, propõe eleições diretas em dois turnos — correto, é uma prática que já estava inclusive numa das emendas constitucionais — mas existe uma série de aspectos que momentaneamente alguns me fogem ao pensamento, mas que peço aos nobres Senadores que se aprofundem na leitura desse relatório da Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores deseja discutir, encerro a discussão.
Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 1987

(Nº 61/87, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Faculta às Comissões Executivas Nacionais dos Partidos Políticos decidir sobre a realização de convenção e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica facultado às Comissões Executivas Nacionais de Partidos Políticos decidir sobre a realização de convenções para renovação de quaisquer dos seus Diretórios Municipais, Regionais e Nacionais, bem como prorrogar, até 1 (um) ano, os atuais mandatos de seus respectivos órgãos de direção, de ação e de cooperação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1987 (nº 60/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a atualização de benefícios da Previdência Social, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/87, designo o nobre Senador José Agripino, para proferir parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1987.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL — RN. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De iniciativa do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 83/87, o presente projeto estabelece, como valor mínimo dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social urbana, o equivalente a 95% do salário-mínimo; recompõe o valor de aposentadorias e pensões que sofreram defasagem em relação à evolução da política salarial no período de 1979 a 1984; estende ao trabalhador rural os benefícios de auxílio-reclusão e auxílio-doença; e reconhece o direito à pensão dos dependentes de trabalhador rural, falecido anteriormente a 26 de maio de 1971, data da instituição do extinto FUNRURAL (atual PRORURAL).

Além desse escopo original, o projeto recebeu, em sua tramitação na Casa de origem, importantes aditamentos, a saber:

a) explicita a diretriz de cálculo dos proventos de aposentadoria dos professores, à base de 100% (cem por cento) do salário-de-contribuição, preceito de alcance regulamentar que deverá dirimir em definitivo a polêmica incongruência entre o critério operacional adotado pelo IAPAS e o mandado do inciso XX do art. 165 da Constituição Federal;

b) estabelece a obrigatoriedade de que a rede bancária passe a afetar o pagamento dos benefícios, mediante crédito em conta corrente, se esta for a opção do beneficiário;

c) determina a celebração de convênios entre a Central de Medicamentos — CEME — e os Estados para a instalação de laboratórios destinados à fabricação de medicamentos essenciais às camadas mais carentes da sociedade brasileira;

d) delega ao Poder Executivo, com delimitação de prazos, a elaboração de projetos visando à equivalência dos regimes da Previdência Social e à reestruturação administrativa do sistema, inclusive reformulação do plano de carreira e democratização dos órgãos de gestão das entidades que o integram.

O projeto se reveste, no mérito, da mais indiscutível relevância e oportunidade, representando um aprimoramento efetivo da legislação previdenciária e da instituição previdenciária como um todo. Não temos dúvida em afirmar que a versão do projeto aprovado na Câmara dos Deputados, e ora submetido à apreciação do Senado, reforça, ainda mais as razões de mérito evocadas na exposição de motivos subscrita pelo Ministro da Previdência e Assistência Social, que lembrou apoiar-se tais medidas “em reiteradas recomendações oriundas do Congresso Nacional, notadamente da CPI do Senado Federal que examinou, de 1982 a 1986, a crise previdenciária brasileira”.

No que respeita aos impactos financeiros da proposição, cabe ressaltar que a mesma atende à exigência contida no parágrafo único do art. 165 da Carta em vigor, pois a fonte de recursos é adequadamente definida por remissão à receita adicional decorrente da aplicação do Decreto-lei nº 2.318, de 30 de dezembro de 1986.

Em face do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 12/87, por contribuir decisivamente para o fortalecimento da Previdência Social como instrumento insubstituível de preservação do equilíbrio social em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O Sr. José Fogaça — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Projeto de Lei nº 12, de 1987 é, talvez, a prova mais cabal e mais indiscutível dos benefícios que trouxe a este País, malgrado a ótica e o julgamento que façamos agora do Plano Cruzado. Apesar da visão talvez desfavorável que temos hoje e da sensação de que algo de errado cometemos, não há dúvida nenhuma de que aqui está a prova e a evidência mais indiscutível de que, mesmo que tenhamos vivido um curto período da História brasileira de controle da inflação, de aumento da produtividade e aumento da pro-

dução, de expansão dos salários e de ampliação da frente econômica, esses benefícios e essas vantagens se estendem agora aos auxílios por morte e doença aos previdenciários deste País.

É importante fazermos esta reflexão, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque tantas vezes, de forma tão sistemática e contundente, tem-se feito o vitupério contra o Plano Cruzado, como se ele tivesse sido contrário aos interesses das maiorias e como se tivesse sido fruto de um engodo, como se tivesse sido resultado de uma manipulação de objetivos eleitoreiros.

Aqui está a prova evidente de que, se nada tivesse contribuído para a melhoria efetiva da vida material do povo brasileiro, pelo menos esta herança ficou: a possibilidade de introduzirmos uma melhoria concreta nos padrões de auxílio por morte e doença aos cidadãos brasileiros, trabalhadores, que contribuíram ao longo da sua vida para a Previdência Social.

Não há inimigo maior de um sistema previdenciário do que a recessão econômica. Quando se instala a recessão decreta-se a deterioração de um sistema previdenciário. E foi o que ocorreu no início dos anos 80, até 1984, quando sob a égide do Fundo Monetário Internacional, submissos às regras ortodoxas do FMI, aceitamos uma política de arrocho dos salários, de contenção do consumo e de redução drástica da produção.

Naquele período, a receita global do sistema previdenciário decaiu em 32%, mas os resultados de uma recessão que atinge o sistema previdenciário não sua arrecadação são perversamente realimentados na suas dificuldades, porque é exatamente essa recessão que gera também um maior número de desempregados, daqueles que recorrem às pensões, ao auxílio-doença e até ao auxílio por morte. Quanto maior a recessão, quanto maior o desemprego, maiores são as despesas do sistema previdenciário, e, de forma perversa, correlatamente menores são os índices de arrecadação. Entre 1981 e 1984 perdemos 32% da receita global da Previdência Social. Mas no ano 1986, graças à entrada de vinte milhões de novos consumidores no mercado brasileiro, a receita da Previdência cresceu em trinta por cento, e foi possível iniciar um período de recuperação que agora se expressa nesses nove bilhões de cruzados que são incorporados aos auxílios-doença e outros benefícios da Previdência e Assistência Social em nosso País.

É verdade que muitos erros cometemos, em algum ponto fracassamos. Possivelmente, o que tenhamos a lamentar do Plano Cruzado é que perdemos a mais fantástica e talvez irrepetível oportunidade de construirmos, neste País, um sistema pelo qual a justiça social realmente poderia ficar estacas definitivas.

Aqui está, Sr. Presidente, aqui está, Srs. Senadores, a prova cabal e irretorquível dessa realidade. O Ministro da Previdência e Assistência Social e o Presidente José Sarney trazem a esta Casa a recuperação efetiva dos benefícios da Previdência, ampliando-os para 95%. É um passo, é um avanço, é uma conquista, por todos os pretextos meritória e elogiável.

É por isso que precisamos, neste momento, fazer este registro, para que não se deixe passar um fato dessa natureza, que é uma conquista para os beneficiários da Previdência, que é uma

conquista do povo brasileiro e que não ocorreu ao sabor do acaso, mas ocorreu, isto sim, porque, num determinado momento da história deste País, o seu povo teve coragem, os seus governantes tiveram coragem e enfrentaram a especulação, e enfrentaram a selvageria de um sistema baseado apenas no lucro desmedido, na exploração. E os resultados, por menores que sejam, representam melhoria material efetiva para 4 milhões de brasileiros que são atingidos por essa decisão do Presidente da República, e que agora nós encaminhamos pela aprovação, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, Líder do PDS, para encaminhar a votação.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Seremos breves, porque estamos inscrito como Líder para falar e maiores considerações teceremos sobre o assunto.

O PDS vota a favor dessa mensagem governamental; isto não significa que ele concorde com quase nenhuma das afirmativas aqui tão bem defendidas, tão bem apresentadas pelo PMDB, através da voz do seu Líder.

Deixa-nos até um pouco preocupado o fato de S. Ex^a dizer que foi a saída da recessão que tornou possível a adoção dessas medidas, quando ouvimos falar, quando lemos nos jornais — já que acesso não temos às fontes de origem governamental — que S. Ex^a, o Sr. Ministro detentor da pasta da Fazenda se disse temerosíssimo de uma próxima recessão. Acharmos nós que essas medidas facilitadas são quando não há recessão, mas esses benefícios devem ter sido muito ponderados por quem mandou a mensagem, no caso Sua Excelência o Presidente da República, de maneira que não vejamos a Previdência apresentar quadro deficitário, como há anos atrás, justamente por não terem sido feitos cálculos atuariais para atender as piores situações.

O voto do PDS é a favor e aqui fica uma advertência: que Sua Excelência o Senhor Presidente da República e S. Ex^a o Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social se alertem para a formação necessária de caixa, de modo que a recessão pronosticada pelo auxiliar maior e chefe da economia do País, o Ministro da Fazenda, não venha a servir de motivo para atraso da concessão desses benefícios.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, para encaminhar a votação, como Líder do PSB.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Espero que seja aprovado dentro da Constituição um dispositivo que apresentei — e sei que inúmeros outros Srs. Constituintes também apresentaram — para que seja reparada uma das grandes injustiças do nosso País, que é o caso das aposentadorias.

Hoje, a aposentadoria não é um prêmio, ela é um castigo, porque o aposentado vê, permanen-

temente, uma defasagem dos seus proventos sempre que há um aumento para o funcionalismo em atividade. Apresentei uma sugestão no sentido de que, sempre que houver um aumento do funcionalismo em atividade, o aposentado terá que perceber o mesmo vencimento daquele que se encontra na ativa, para que se possa, então, reparar essa grave injustiça com a classe dos aposentados do nosso País.

Sr. Presidente, votarei favoravelmente ao projeto, esperando também que não haja, na realidade, uma recessão em nosso País — que nos parece uma possibilidade, infelizmente, muita próxima de ocorrer, em razão das taxas elevadas de juros, que estão levando à falência, à concordata a pequena e microempresas, que são aquelas que mais empregos dão e, em razão disso, cairá, na realidade — como disse muito bem o Líder do PDS, Senador Virgílio Távora — a caixa da Previdência Social. E aí o Tesouro terá que cobrir esse déficit da Previdência, para fazer face ao desemprego que não levará recursos à caixa da Previdência, que poderá então se tornar deficitária.

Voto favoravelmente e espero que a injustiça para com os aposentados do nosso País seja, o mais prontamente possível, corrigida pelas duas Casas do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues, para encaminhar a votação.

O SR. CHAGAS RODRIGUES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekkin, para encaminhar a votação.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desde logo me manifesto pela aprovação dessa Mensagem Presidencial, por todas as razões que foram aqui expendidas e, muito bem expendidas, desde o Relator designado — Senador José Agripino, nosso Líder José Fogaça e o Senador Chagas Rodrigues.

Destaco que, entre as boas razões pelas quais foi possível encaminhar essa Mensagem que amplia, e substantivamente, nas circunstâncias em que nosso País atravessa, os benefícios da Previdência Social, destaco a boa administração da Previdência Social desde a Nova República. Os Ministros Waldir Pires e Raphael de Almeida Magalhães, os vários Superintendentes do INPS e do INAMPS, tiveram o cuidado, desde que assumiram, de alterar a concepção de administrar a Previdência. Por isso mesmo, racionalizaram os custos, por isso mesmo, aperfeiçoaram os métodos de arrecadação e, junto, é claro, com o argumento central, aqui expendido pelo Líder José Fogaça, que a razão principal é zerar o **deficit**, permitir a concessão desses novos benefícios, que foi, evidentemente, a fase de crescimento econômico que nós tivemos. Há que se acrescentar, por ser de justiça, a boa administração, a boa gestão dos fundos da Previdência Social, como acabei de me referir.

Outro dado de indiscutível relevância é o novo papel exercido pelas novas Associações de Apos-

sentados e Pensionistas, aposentados e pensionistas, que, na verdade, nunca tiveram como levar à frente as suas reivindicações, os seus reclamos. A partir do momento em que se ampliou o espaço para manifestação de todos os setores da população, também se organizaram em associações, que hoje se espalham por todo o Brasil. O clamor de aposentados e pensionistas, pela deterioração do poder de compra dos seus benefícios, se fez ouvir, refletiu não apenas em inúmeros pronunciamentos e intervenções neste Senado e na Câmara dos Deputados, como, finalmente, fez eco, repercutiu também nas autoridades que tinham o poder de decidir.

Este é um dado, apesar de toda crise que o nosso País está vivendo, este é um dado do amplo clima de liberdade que o País está atravessando, que permite ao povo, que permite a cada setor manifestar-se e, assim, se manifestando, assim reivindicando, assim pleiteando aquilo que entende que é justo, que acha que é do seu direito, do seu interesse, fazer com que esses pleitos, essas reivindicações acabem por se transformar em mensagens concretas, em decisões concretas, como é o caso dessa Mensagem Presidencial, que, além da ampliação dos benefícios, contém também outras medidas, como a decisão de entregar aos Estados a possibilidade de instalar laboratórios nacionais, como a decisão também de, no prazo de 120 dias, se organizar um plano de carreira para os servidores da Previdência — que, por sinal, estão ganhando muito mal hoje, como outras decisões no interior do conteúdo dessa Mensagem Presidencial, que são todas elas positivas, todas elas são oportunas e, por isso mesmo, merecem a nossa aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes, Líder do PFL, para encaminhar a votação.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em nome do Partido da Frente Liberal, congratulamo-nos com o projeto de lei vindo da Câmara dos Deputados, de iniciativa do Senhor Presidente da República, oriundo, diga-se de passagem, da exposição de motivos feita pelo Ministro Raphael de Almeida Magalhães.

Trata-se, realmente, de um projeto que vai mudar a feição da Assistência Social. É preciso se notar que o aumento que houve na receita da Previdência Social, além dos motivos aqui já expendidos, foi ocasionado pelo crescimento do valor dos salários, aumentando automaticamente o valor do recolhimento da Previdência Social. Este é um fato notório, do qual não se pode fugir.

Há, nesse projeto, dois pontos que me chamaram muito a atenção: faz-se uma pequena diferença entre o trabalho do homem e da mulher, um, com vinte e cinco anos, o outro, com trinta, para receber determinado auxílio da Previdência Social.

Em nome do Partido da Frente Liberal, solicitamos corrija-se, oportunamente, a diferença que se faz para o trabalhador rural, que ficou com 50% dos benefícios dados ao trabalhador urbano.

Não entendemos bem essa diferença da Exposição de Motivos do Ministro Raphael de Almeida Magalhães. Esperamos se faça uma correção.

porque o homem do campo merece o mesmo tratamento que o trabalhador urbano.

Com esta pequena informação, damos o nosso apoio integral ao projeto do Senhor Presidente da República, originário da Câmara, e esperamos que essa diferença em relação ao homem rural seja corrigida oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção presidencial.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 1987

(Nº 60/87, na Casa de origem)

De iniciativa dos Sr. Presidente da República

Dispõe sobre a atualização de benefícios da Previdência Social, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os benefícios da Previdência Social urbana, de pensão por morte em seu valor global, de aposentadoria, de auxílio-doença e de auxílio-reclusão não poderão ser inferiores a 95% (noventa e cinco por cento) do salário mínimo.

Art. 2º Os benefícios de duração continuada, corrigidos segundo a política salarial e mantidos atualmente pela Previdência Social urbana, serão, a partir de 1º de abril de 1987, pagos com a atualização prevista no art. 2º do Decreto-lei nº 2.171 de 13 de novembro de 1984, alcançando essa atualização total ou parcialmente, o período de novembro de 1979 a maio de 1984, conforme o segurado tenha usufruído o benefício durante todo o período ou parte dele.

Parágrafo único. A Previdência Social, ao fixar os índices de atualização a que se refere este artigo, estabelecerá que os proventos de aposentadoria do professor que tiver exercido o magistério durante 25 (vinte e cinco) anos, se do sexo feminino, ou 30 (trinta) anos, se do sexo masculino corresponderão a 100% (cem por cento) do salário de contribuição nos termos previstos no inciso XX do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 3º Além dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, ficam acrescidos ao Programa de Assistência ao Trabalhador Rural — PRORURAL o auxílio-reclusão e o auxílio-doença, no valor de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo.

Art. 4º A pensão do que trata o art. 6º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, passará a ser devida a partir de 1º de abril de 1987 aos dependentes do trabalhador rural, falecido em data anterior a 26 de maio de 1971.

Art. 5º Cabe ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social atualizar os benefícios da Previdência Social segundo os critérios estabelecidos para a política salarial.

Parágrafo único. Além da atualização prevista neste artigo, o valor dos benefícios poderá ser majorado, consideradas as disponibilidades financeiras permanentes do Sistema Nacional da Previ-

dência e Assistência Social — SINPAS, notadamente o crescimento do salário de contribuição dos segurados ativos.

Art. 6º Ficam as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional obrigadas a repassar, gratuitamente, mediante crédito em conta corrente, os pagamentos devidos aos beneficiários da Previdência Social, desde que estes optem por este sistema.

Art. 7º As companhias seguradoras que mantêm o seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres, de que trata a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, deverão repassar à Previdência Social 30% (trinta por cento) do prêmio recolhido, para custeio da assistência médico-hospitalar dos segurados vítimas em acidentes de trânsito.

Art. 8º A Central de Medicamento — CEME celebrará convênios com os Estados para a instalação de laboratórios destinados à fabricação de medicamentos essenciais às camadas mais carentes da sociedade brasileira.

Art. 9º Dentro de 120 (cento e vinte) dias o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projetos com objetivos de estabelecer equivalência aos regimes da Previdência Social e dentro de 180 (cento e oitenta) dias, um plano de reestruturação administrativa das instituições da Previdência Social e o novo Plano de Carreira, Cargos e Salários, determinando igualmente que os órgãos de direção serão compostos de forma colegiada e paritária, com representantes da UNIAO, dos empregadores e dos trabalhadores.

Art. 10. O Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social expedirá instruções para a execução desta lei.

Art. 11. Os efeitos financeiros desta lei são devidos a partir de 1º de abril de 1987.

Art. 12. As despesas com a execução desta lei correrão à conta dos recursos próprios da Previdência Social, especialmente os oriundos da aplicação do Decreto-lei nº 2.318, de 30 de dezembro de 1986.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, que falará na qualidade de Líder do PDS.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem, ensino tivemos, por ocasião da reunião da Comissão que perquire a dívida externa brasileira, numa audição tão profunda quanto possível, de dizer ao ex-Presidente do Banco Central da nossa perplexidade quanto a essa política que nos parecia sem nenhum fundamento, da elevação da remuneração das LBC (Letras do Banco Central) no **overnight**, em patamares absolutamente insustentáveis. Isso nos preocupava muito mais, porque justamente essas LBC é que dão o teto, dão hoje a base da remuneração, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não só dos papéis do Governo, mas dos títulos privados, que, justamente, têm que o ser a um nível mais alto, descontados

que sejam o lucro e o Imposto de Renda que sobre eles incidem, dão a base de cálculo da remuneração da poupança. Em suma, hoje representam justamente aquilo que realmente significa a bússola da remuneração do capital no sistema financeiro.

Houve surpresa de alguns dos srs. jornalistas presentes, que acharam até que nós estávamos desviando do alvo principal da Comissão, mas não poderíamos deixar passar a ocasião sem que, ligando ao problema da dívida interna que cresce monstruosamente, devido a essas afoitezas, ouvíssemos S. Exª, com todo o traquejo daqueles anos em que trabalhou no Banco Central, seja como Diretor, seja como Presidente, que nos fosse transmitida essa experiência. E que nos foi dito? Que se, os papéis não fossem assim remunerados, ninguém correria para a poupança.

Seria impertinência da oposição, mas lembramos uma vez mais, que se em 60 dias — e gostaríamos que aqui ficasse consignado nos Anais deste Senado — medidas sérias não forem tomadas para baixar estes juros, nós teremos uma quebraadeira geral, como se diz em linguagem comum, uma cascata de concordâncias, de falências do setor produtivo que não pode, não passa pela cabeça de ninguém pagar juros decorrentes da necessidade que têm os bancos de fazer, no mínimo, serem rentáveis aqueles recursos que eles estão obtendo dos depósitos a prazo, através de RDB e CDB.

Aqui não vamos discutir a justiça ou não do atual sistema financeiro, da sua organização e da sua maneira de ação. Estamos apresentando uma realidade, uma realidade cruel, uma realidade que está levando, Sr. Presidente, principalmente a Região a que V. Exª pertence, e nós também, a uma situação de desespero de todos os seus empresários.

Dissemos, de brincadeira, ao Sr. Fernão Bracher, para diminuir a tensão então verificada nos debates que se travaram na Comissão citada: Presidente — assim o chamamos — até contrabandista de cocaína, se continuar a remuneração de LBC a 45 e 46% ao mês, vai nem mais se empenhar em sua atividade tão perigosa. Basta colocar os seus haveres no **over**.

Mas, Sr. Presidente, com que satisfação lemos, hoje, na **Folha de S. Paulo**, da lavra do Professor Décio Garcia Munhoz, com o qual, desculpe-nos a modéstia, tantas vezes travamos discussão e de cujas idéias mestras divergimos a mais das vezes, vimos, Sr. Presidente, publicado o artigo a "Herança Maldita da Especulação Financeira", em que S. Exª magistralmente coloca este problema e mostra que antes do Plano Cruzado, portanto, ainda no Governo da NR, tínhamos a remuneração dessas Letras, dos papéis do Governo, calculada pela inflação anterior e não pela inflação do dia e aquilo que íamos pensar futuramente, não pela inflação que iam pensar do mês que se ia findar, e, muitas vezes, com certos descontos que sobressaltavam tanto os senhores investidores.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o de que o Brasil está precisando hoje, mais do que investimentos no campo produtivo? Entre nós empregamos uma quantia "x" na ampliação do parque industrial, ou, alternativamente, fazê-lo sem nenhum risco, sem nenhum problema com operações, sem nenhuma preocupação com a menor

ou maior capacidade produtiva de todo o meu equipamento, e aplicar no **open** ou no **over**, não há dúvida: tornamo-nos especuladores.

O Sr. Jamil Haddad — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com prazer. V. Ex^a estava presente lá entre parênteses na nossa discussão.

O Sr. Jamil Haddad — Quando V. Ex^a enfoca este problema, sabe que também fui aqueles que, na Comissão, sentiram dificuldades para entender o ponto de vista do ex-Presidente do Banco Central, defendido veemente por S. Ex^a.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — E o que é pior, endossado pelo atual.

O Sr. Jamil Haddad — Justamente. E defendendo violentamente os juros altos deste País. Inclusive até me pareceu que S. Ex^a, em determinado momento, tinha algumas crises de amnésia, porque, como ex-Presidente do Banco Central, quando lhe formularam determinadas perguntas a respeito de detalhes do Banco Central, S. Ex^a dizia que não sabia se havia condições de Banco poder prestar aquelas informações, que não estava a par de determinados dados. De maneira que me causou péssima impressão — eu sou franco —, me causou péssima impressão a presença do antigo Presidente do Banco Central, Sr. Fernão Bracher, na nossa Comissão que investiga a dívida externa brasileira. V. Ex^a, eu e outros Membros da Comissão reagimos violentamente, num movimento até de defesa, parece-me da população e em defesa de que se evite a recessão que está em curso neste País. Como disse V. Ex^a, que eu defendi naquele momento, quem é que vai empregar, aumentar os seus negócios, investir capital numa indústria, no comércio, se pode tranquilamente, sem obrigações sociais com INPS, com INAMPS, com Ministérios, impostos e coisa e tal, ter uma rentabilidade, para ficar em casa fumando seu cachimbo, vendo a sua televisão e indo a boates. Esta é uma realidade. Entendo o motivo, e V. Ex^a, nobre Senador Virgílio Távora, também entende que ele é um homem do poder bancário deste País, é homem de confiança da cúpula do BRADESCO, é claro. Os bancos privados estão muito satisfeitos, na realidade, com essa política, porque captam aqueles recursos, e ganham em cima disso também. Não é só o Governo que capta quarenta e poucos por cento do mercado. Eles também ganham. Congratulo-me com V. Ex^a pelo pronunciamento que faz, neste momento, sobre a presença do Sr. Fernão Bracher na Comissão que investiga a dívida externa do País.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminentíssimo Senador, V. Ex^a está percebendo que aqui não viemos acusar nem defender. Fernão Bracher, ao qual nos ligam muitos laços de amizades.

En passant, assim, referências fizemos a seu depoimento, repetimos pelo espanto que alguns órgãos da imprensa, jamais principalmente daqui de Brasília, apresentaram quanto ao desvio que havíamos feito de diretriz maior da Comissão, que era a Dívida Externa. E após satisfeita a nossa

curiosidade é que — V. Ex^a deve estar recordado — tocamos nesse ponto, pelo que ele tinha de inter relacionamento com a dívida interna.

Sr. Presidente, não vamos abusar muito da bondade e da paciência. Vamos desejar que faça parte integrante de nosso pronunciamento esse pequeno artigo do Professor Décio Garcia Munhoz. Lemos só alguns trechos, e verão que com isso S. Ex^a concorda em gênero, número e grau, com o que aqui sempre dissemos. Não compreendemos a necessidade de o Governo estar entrando tão em demasia no mercado financeiro. Enquanto ele recorre ao mercado financeiro, levantando a renumeração desses títulos, LBC por extensão, títulos do Tesouro — LBC são do Banco Central, e do Tesouro as Obrigações, as OTN — ele está subindo, queira ou não queira, aos dirigentes da ordem econômica brasileira os patamares da inflação.

Há a articulação de um raciocínio, dominante em muitas áreas, de que justamente não se pode dar a LBC renumeração abaixo da inflação. Mas foi feito tanto... A NR fez, antes do Plano Cruzado, estava certo, a velha República utilizou tal prática, no seu tempo. Senhores, o que dizemos é a constatação da realidade.

Não interessa dizer que estamos tratando — a palavra é bonita — de juros irreais, estamos querendo cortejar popularidade — e logo nós que detestamos gestos popularíssimos, o que é preciso é ter coragem de justamente renumerar essas letras abaixo da inflação, e nada de ir atrás de inflação futura. Nada de ir atrás de inflação, que premunimos ser o que temos que fazer realmente e nos decidir a ser impopular, a ser severo, mas a salvar, justamente toda esta estrutura, todo este parque industrial que aí está, todo este parque produtivo, toda esta agricultura que não pode suportar tais juros.

E tomamos a repetir, como dizíamos no Governo passado, diremos no outro. A teoria é diferente na prática. Economia é 10 a 15% de ciência, e o resto de bom senso. E o bom senso indica aquilo que é fruto da reação do dia-a-dia de todos nós.

Quatro meses, Sr. Presidente, quatro meses V. Ex^a não pode tirar um empréstimo de crédito pessoal em banco qualquer, porque os juros cobrados por dentro, como chamam, descontados, portanto, os juros, V. Ex^a vai é pagar, ao invés de receber dinheiro desse banco. E por que é que o banco faz isto? Não vamos mais alongar nos motivos do setor bancário, que será, em outra ocasião, bem explanado, ou, pelo menos, ao alcance do nosso saber e de nossa inteligência.

Sr. Presidente, por que estão sendo cobrados esses juros tão altos? Porque estão sendo captados também altos. O Governo, em uma barretada ao público, diminuiu esse *spread*. Ora, Sr. Presidente, quem conhece o mínimo da vida bancária sabe que isto daí é *pou épater les bourgeois*, sabe que uma medida como esta é praticamente inexecutável. Há as formas mais diversas de torná-la praticamente inócua. E, se, realmente, fosse levado a cabo, uma fração insignificante do custo total do dinheiro seria economizado.

Vamo-nos permitir, concluindo, Sr. Presidente, ler só um pequeno trecho:

Ora, é sabido que antes a correção monetária tinha como base a inflação passada — do mês anterior ou uma média de meses anteriores — e em certa época o critério de cálculo ainda fazia alguns "descontos", com o que a correção monetária nunca cobria plenamente a inflação. Por que hoje se busca a inflação do dia ou advinhar a inflação de amanhã para fixar os juros — juros também com a função de correção monetária?

Esses critérios que o Banco Central inventou há aproximadamente seis meses constituem um dos grandes mistérios ligados à dívida pública e uma gritante aberração. Qual a necessidade de que os juros pagos pelas LBC sejam legalmente a correção monetária da economia? Absolutamente nenhuma. Qual a fundamentação de que os juros diários sejam a base de remuneração dos títulos públicos? Nenhuma. Qual a razão pela qual o IBGE pretende novamente alterar os critérios de levantamento de preços, encerrando a coleta dia 15 de cada mês, retornando ao sistema usado até o Plano Cruzado? Nenhuma.

Mais adiante, já que o artigo solicitamos fizesse parte integrante do nosso pronunciamento, diz — alertamos que não diz isto um homem da Oposição, um homem do PDS:

Com esse cassino funcionando a todo vapor, não é surpresa que a dívida pública federal, do Tesouro/Banco Central, sob administração do Banco Central, que era de US\$ 23 milhões em 1981, já tivesse alcançado perto de US\$ 80 bilhões em dezembro último. Não é surpresa que essa dívida tenha crescido US\$ 26 bilhões apenas nos últimos dois anos.

Recordo aos Srs. Senadores presente da NR.

E não é surpresa que ninguém queira discutir essa questão. Afinal, por que acabar com um "brinquedo" tão delicioso?

Nós estamos às vésperas de uma hiperinflação, não há a menor dúvida. Precisamos ter a coragem suficiente de tomar medidas sérias, medidas amargas, e quando se fala em medidas amargas, todo mundo pensa que é cortar os salários do trabalhador, quando se sabe — e teremos ocasião de esclarecer este ponto num dos nossos pronunciamentos futuros — o quão pouco esta medida influiria, mesmo ortodoxamente, no momento atual, na contenção da inflação. O que se deve fazer é diminuir os gastos públicos, é tirar o Governo do mercado financeiro, tanto quanto possível, deixando-o apenas assegurar a liquidez deste mesmo mercado. Mas não fazer deste mercado uma fonte inexaurível para todas aquelas despesas que nós vemos, como exemplos tão recentes, serem feitas, não atendendo, Sr. Presidente, às prioridades maiores, às necessidades mais urgentes do povo e da terra brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
VIRGÍLIO TÁVORA EM SEU DISCURSO:**

**A HERANÇA MALDITA DA
ESPECULAÇÃO FINANCEIRA**

Décio Garcia Munhoz

"No momento em que as taxas de juros para as aplicações de curtíssimo prazo alcançam níveis estratosféricos, forçadas pelo próprio Banco Central, com o risco de que o País se transforme de vez num grande cassino, ouvem-se as explicações oficiais de que o fato se deve a uma estimativa mais recente, do IBGE, revelando que a inflação de abril teria sido maior que aquilo que antes se esperava.

Aqueles que não compreendem a razão de ligar-se os juros pagos diariamente pelos títulos de dívida pública do Governo com a inflação do mês anterior maior surpresa teriam se descobrissem que os depósitos de poupança e as prestações da casa própria, os depósitos a prazo nos bancos e grande parte dos empréstimos bancários, os títulos da dívida dos governos estaduais e municipais, tudo isso depende das taxas de juros que o Banco Central fixa diariamente para remunerar seus próprios papéis — as Letras do Banco Central e, por extensão, os papéis emitidos pelo Tesouro (através do mesmo Banco Central), as Obrigações do Tesouro Nacional.

Ora, é sabido que antes a correção monetária tinha como base a inflação passada — do mês anterior ou uma média de meses anteriores — e em certa época o critério de cálculo ainda fazia alguns "descontos", com o que a correção monetária nunca cobria plenamente a inflação. Por que hoje se busca a inflação do dia, ou adivinhar a inflação de amanhã para fixar os juros — juros também com a função de correção monetária?

Esses critérios que o Banco Central inventou há aproximadamente seis meses constituem um dos grandes mistérios ligados à dívida pública e uma gritante aberração. Qual a necessidade de que os juros pagos pelas LBC sejam legalmente a correção monetária da economia? Absolutamente nenhuma. Qual a fundamentação de que os juros diários sejam a base de remuneração dos títulos públicos? Nenhuma. Qual a razão pela qual o IBGE pretende novamente alterar os critérios de levantamento de preços, encerrando a coleta dia 15 de cada mês, retomando ao sistema usado até o Plano Cruzado? Nenhuma.

Com os novos critérios é que o Banco Central chegou a pagar juros de aproximadamente 39% ao mês na semana passada e agora está pagando 45%/46% ao mês — ou 1,5% ao dia! Uma insensatez.

Além de discutir-se sobre a necessidade ou conveniência da introdução da atual sistemática de correção monetária e remuneração de títulos públicos, alguns aspectos mais específicos devem ser examinados, para perceber-se o que realmente está ocorrendo

com a desordenada especulação financeira e suas consequências:

a) quando o Banco Central fixa uma taxa de juros de "over night" da ordem de 46% ao mês, é evidente que os demais bancos têm de oferecer juros ainda mais elevados para competir com os títulos públicos e (e para cobrir o imposto de Renda devido sobre títulos privados), provocando assim aumento dos juros dos empréstimos, aumento dos custos financeiros das empresas, aumento de preços em geral, inflação;

b) quando industriais e comerciantes percebem as loucuras praticadas pelo Banco Central, passam a ter certeza que a inflação vai se acelerar e que a necessidade de reposição de estoques requer imediata remarcação de preços; e se isso não for feito a consequência será a descapitalização da empresa ou mesmo a quebra;

c) se as razões apontadas em a e b provocam imediata elevação dos preços, o IBGE desde logo revê para cima suas estimativas para a inflação do mês, com o que o Banco Central, de imediato, vê necessidade de aumentar os juros diários de seus papéis (LBC), para que ao final do período os juros acumulados não fiquem abaixo da inflação efetivamente levantada;

d) se o Banco Central elevou novamente os juros diários, as empresas enfrentam aumento dos custos financeiros etc., etc., etc.

Ora, o que se implantou no País, e funciona como uma roleta, foi um processo inflacionário explosivo, em que fica se discutindo inutilmente o que surgiu primeiro — o ovo ou a galinha; a alta dos juros provoca elevação dos preços, aumentando a inflação, levando o IBGE a rever as estimativas do aumento dos preços, o que aciona o Banco Central a elevar os juros, aumentando os encargos financeiros das empresas e os custos e preços em geral... Até que a economia chegue à total desorganização, com inevitáveis reflexos políticos e sociais. Apenas confirmando que a ortodoxia econômica sempre provoca um conflito distributivo no País, jogando os empregados contra os patrões, os empresários contra os seus empregados, os conservadores contra o "excesso de liberdade", abrindo caminho para os que pretendem "apenas manter a ordem". É o caminho da ditadura. Foi para esse aspecto que procuramos chamar a atenção nestas mesmas colunas em artigos publicados ao final de setembro e nos primeiros dias de dezembro do ano do Cruzado.

Mas o que deve ser ainda salientado no "jogo da roleta" é que, além do absurdo de uma situação surrealista, acima de tudo o critério adotado pelo Banco Central é tecnicamente ainda indefensável, provoca gastos injustificados para o governo na remuneração da dívida pública, privilegia os "jogadores" mais espertos, enquanto pune os devedores em geral e em especial os prestamistas do Sistema Financeiro da Habitação.

O que ocorre é que quando o Banco Central eleva as taxas de juros do dia, numa determinada semana, para "compensar" juros menores de semanas anteriores, não se está fazendo pagamentos adicionais, como com-

pensação àqueles que haviam aplicado dinheiro nas semanas passadas; mas sim remunerando duplamente a dívida pública de hoje maior que a de ontem, — os aplicadores de hoje, que podem ter ingressado apenas hoje no mercado de títulos e no sistema de poupanças, ou que estejam recebendo as novas taxas sobre aplicações antigas e sobre aplicações novas. Enquanto isso, aqueles que aplicaram dinheiro na semana anterior, ganhando juros agora tidos como baixos, e que tenham necessitado sacar suas aplicações, terão perdido definitivamente. Essa a razão pela qual quando o Banco Central joga as taxas às nuvens, os mais vivos correm para o mercado de curtíssimo prazo, que se torna tão atraente que esvazia as bolsas de valores e outras formas de depósito bancário (depósitos a prazo, CDB etc.). É o tempo do ganho fácil, é a hora de loteria sem risco. É a hora dos espertos... Afinal, não é todo o dia que se pode encontrar aplicações absolutamente seguras, com total liquidez, e com a maior remuneração jamais sonhada. Não é todo dia que se pode ganhar 1,5%, garantindo quatro ou cinco dias seguidos de ganhos fáceis, e sem risco de cair nas mãos da polícia.

Com esse cassino funcionando a todo vapor, não é surpresa que a dívida pública federal, do Tesouro, Banco Central, sob administração do Banco Central, que era de US\$ 23 milhões em 1981, já tivesse alcançado perto de US\$ 80 bilhões em dezembro último. Não é surpresa que essa dívida tenha crescido US\$ 26 bilhões apenas nos últimos dois anos. E não é surpresa que ninguém queira discutir essa questão. Afinal, por que acabar com um "brinquedo" tão delicioso?

O Ministro Bresser Pereira recebeu uma herança maldita. E os responsáveis por essa agiotagem oficial agora querem convencer o novo ministro de um novo programa de estabilização apenas quando as finanças públicas estiverem em ordem, desconhecendo que o estouro das contas agora já é incontornável por métodos tradicionais — aumento de impostos ou redução de despesas. Mas também querem convencer de que o realinhamento de preços deve ser feito antes de um programa de estabilização, desconhecendo que aplicadas as "tablitas" e recompostos os salários tudo fica desalinhado, requerendo ajustes sistemáticos após um breve período de paralisação de revisões de preços.

Mas essa é outra história. Ou outra parte da mesma história. Ambas tão importantes e tão urgentes, que não podem ser relegadas ao próximo mês, à próxima quinzena, à próxima semana. A sensação que se vive é que dispomos agora das derradeiras oportunidades de colocar ordem na casa. Antes que outros, falando em ordem, implantem a desordem.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPIÑO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Temos visto quantas vezes se levantam, quando se pretendem carrear obras para o Nordeste e para o Norte do País. Coloca-se os maiores obstáculos, as maiores dificuldades, tudo isso, não sei por quê. Parece até que se está cometendo um crime. Temos um exemplo muito recente, a construção da Ferrovia Norte-Sul, Leste-Oeste.

Fala-se na dificuldade da técnica, recursos, todas as dificuldades e, repito, como se estivesse praticando um crime. Não é possível que este País continue dividido entre os ricos, os pobres e os miseráveis.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não compactuamos com corrupção, e aqui me refiro à concorrência da Ferrovia Norte-Sul. Que se apurem as irregularidades, que se punam os culpados conforme manda a lei, mas não se queira punir o povo dessa região, não se queira entrar o seu progresso fazendo argumentações, até as mais levianas.

Parece-me que esta Ferrovia de Açailândia a Anápolis e daí até Vilhena no meu Estado, é a redenção econômica dessa região.

E aqui fica o meu protesto, e peço à Bancada do Norte deste País o empenho em defesa da construção dessa ferrovia.

Não posso aceitar que se queira torpedear a construção da ferrovia.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. RONALDO ARAGÃO — É com muito prazer que ouço o nobre Senador.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Ronaldo Aragão, V. Ex^a coloca com muita propriedade os argumentos em defesa do desenvolvimento harmônico deste País continental. Não é possível que o quadro econômico determine as grandes obras desta Nação, porque cada dia acentuaria o fosso entre o Norte, o Nordeste e o Centro-Sul.

Um Presidente da República, ou um governo central na sua globalidade, não tem apenas o dever mas, principalmente, a obrigação de executar obras que sejam corretoras dessas distorções existentes dentro do Brasil. Bem sabemos o que é uma decisão de Governo e como ele pode modificar totalmente a paisagem econômica e social de uma região que venha a ser beneficiada com a execução daquela obra. Daí as minhas congratulações à defesa que V. Ex^a faz da realização desta obra. Que os detalhes menores não venham comprometer a importância e a grandeza de uma obra que será aceleradora de um processo de desenvolvimento do Norte e do Centro-Oeste. Como homem do Nordeste quero dar a minha solidariedade às colocações felizes de V. Ex^a.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Agradeço ao nobre Senador Divaldo Suruagy, homem conhecedor dos problemas do Nordeste, homem

que teve um grande Governo à frente do seu Estado sabe quanto é importante se ter obra, até porque, nobre Senador, nós precisamos arranjar empregos. Não é só no Sul do País, nunca contestamos obra feitas no Sul do País, nunca contestamos a ferrovia chamada de produção que vai de Paranaguá a Guaíba. Mas, também, não aceitamos que se queira torpedear a construção dessa ferrovia.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, tenho, aqui, a carta dos Governadores da Região Norte do País, realizada em Cuiabá, que pediria permissão a V. Ex^a para lê-la, a fim de que ficasse transcrita nos Anais do Senado da República:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. RONALDO ARAGÃO EM SEU DISCURSO:

3º ENCONTRO DOS GOVERNADORES DA AMAZÔNIA LEGAL

CARTA DE CUIABÁ

Os Governadores dos Estados do Mato Grosso, Pará, Amazonas, Rondônia, Acre, Goiás, Maranhão e dos Territórios do Amapá e de Roraima, reunidos no dia 13 de maio de 1987 na Cidade de Cuiabá decidiram: reafirmar o apoio ao Exmo. Sr. Presidente da República Dr. José Sarney para que ele possa realizar as mudanças sociais e econômicas que a Nação exige, superando o grave momento político que conjunturalmente atravessa o País, na certeza de que o Governo da Nova República representa a consolidação do poder civil e a consequente estabilidade democrática.

Os interesses públicos devem prevalecer diante das manobras internas e externas que buscam desestabilizar as instituições democráticas.

Apoiar integralmente a construção da ferrovia Norte-Sul, porque: a construção dessa ferrovia atende aos objetivos do desenvolvimento nacional, quais sejam a redução das disparidades regionais, a expansão da oferta de alimentos e de outros produtos básicos, a geração de empregos produtivos, o estabelecimento de um perfil mais justo de distribuição de renda, além de uma ocupação mais equilibrada para que esta região não se perpetue como mera produtora de matéria-prima.

Por constituir importante fator para a descentralização do desenvolvimento econômico, apoiaremos a construção da ferrovia Norte-Sul ao mesmo tempo que repudiamos qualquer tentativa no sentido de impedir a concretização desta obra de integração nacional.

Cuiabá, 13 de maio de 1987. — Governador **Carlos Gomes Bezerra** — Mato Grosso, Governador **Amazonino Mendes** — Amazonas, Governador **Flaviano de Melo** — Acre, Governador **Jorge Nova** — Território do Amapá, Governador **Getúlio Cruz** — Território de Roraima, Governador **Henrique Santillo** — Goiás, Governador **Hélio Gueiros** — Pará, Governador **Jerônimo Santana** — Rondônia, Governador **Epitácio Cafeteira** — Maranhão (por procuração Dr. João Alberto de Souza — Vice-Governador).

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando Juscelino Kubitschek quis construir Brasília, as vozes em contrário se levantaram impiedosamente; quando quis o mesmo Presidente construir a Belém-Brasília, os argumentos eram os de que essa estrada ligava nada a coisa alguma. Estamos

vendo o desenvolvimento do País se interiorizando. É preciso que o País se conscientize de que o Brasil não é só a parte do Sul, o Brasil também é o interior.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PFL — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inscrevi-me para fazer um discurso sobre a importância do turismo como fator de desenvolvimento do Brasil e, particularmente, no Nordeste. Mas, antes de proferir o nosso discurso sobre a importância da indústria do turismo, gostaria de ler um telex que recebi da Bancada do Partido da Frente Liberal e dos Líderes do PDT e do PSB da Assembleia Legislativa de Alagoas, denunciando a insegurança que está reinando em nosso Estado. Este telex também foi encaminhado ao Senador Guilherme Palmeira:

Exmo. Sr.
Senador Divaldo Suruagy
Senado Federal
Brasília — DF

Comunicamos a V. Ex^a que Secretário de Segurança Pública de Alagoas, Advogado Antônio Aleixo Paes de Albuquerque, ontem, dia 13 de maio de 1987, cerca das 22 horas, em comunicação telefônica pessoal com o Empresário José Gilvan Ribeiro de Almeida, ameaçou prendê-lo, prender o Advogado de Danilo Damaso, Advogado Mendes de Barros, bem como apresentar o atestado de óbito de Danilo se Gilvan não apresentasse Danilo à polícia.

Danilo Damaso é Prefeito do Município de Marechal Deodoro, cunhado, primo e amigo do Empresário Gilvan Ribeiro de Almeida.

O fato desmoraliza o aparelho Policial do Estado, posto a serviço da Política Partidária e sob as ordens de responsáveis, estabelecendo o pânico no seio da família alagoana com a mais absoluta insegurança, uma vez que a desordem e as ameaças partem do Titular da Segurança Pública, que deveria ser responsável pela tranquilidade e a segurança do Estado.

Atenciosamente, — **José Bandeira de Medeiros** — PFL; **Diney Soares Torres** — PFL, **Edval Vieira Gaia** — PFL (substituto João Sampaio), **José Bernardes Neto** — PFL, **Manoel Gomes de Barros** — PFL, **Benedito de Lira** — PFL, **Nenoi Pinto de Araújo** — PFL, **Elisio Savio dos Anjos Maia** — PFL, **José Leão Nascimento Melo** — PFL, **Sabino Romariz** — PDT, **Manoel Lins Pinheiro** — PDT, **João Neto** — PSB.

Mais uma vez, quero lavar o meu repúdio.

O Sr. João Menezes — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIVALDO SURUAGY — Pois não, nobre Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes — Senador Divaldo Suruagy, este telex é o reflexo do que está se passando no seu Estado, neste novo Governo.

O Governador do Estado parece que não pára lá em Alagoas. Eu só vejo notícias de que ele está para São Paulo, Rio Grande do Sul, ...

O SR. DIVALDO SURUAGY — Para os Estados Unidos.

O Sr. João Menezes — ... Estados Unidos, e Alagoas nada! Em Alagoas está acontecendo isto que V. Ex.^a está relatando, o que dá um aspecto dramático à vida do Estado de V. Ex.^a, que está com o governo abandonado. Quero consignar, para que V. Ex.^a transmita aos nossos patrícios de Alagoas, que o Partido da Frente Liberal está absolutamente solidário com o pronunciamento que V. Ex.^a está fazendo, no sentido de protestar contra a violência que se pratica naquele Estado.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Muito obrigado, Senador João Menezes. Para confirmar a assertiva dos argumentos de V. Ex.^a, é bom que o Senado saiba que, hoje, exatamente, quando os atuais Governadores completam dois meses de mandato, o Governador de Alagoas brigou com o Presidente da República, José Sarney, que se recusou a recebê-lo pelos ataques e agravos que o Governador de Alagoas, numa ânsia de publicidade estava encetando contra o Presidente da República, brigou com os ex-governadores, brigou com a Justiça Alagoana, com o Tribunal de Contas, com os empresários, com o funcionalismo público, com os segmentos mais importantes da sociedade alagoana. Todos esses fatos caracterizam, em afirmativa que ele fez à **Folha de S. Paulo**, — em entrevista que concedeu àquele importante jornal, do Estado de São Paulo, — de que ele é um louco. Na verdade, ele está comprovando, na prática as suas loucuras.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Brasil, País de dimensões continentais, histórica e cronicamente submetido a crises econômico-sociais, que têm origem em múltiplas causas, depara-se neste importante momento de transição política, e de consolidação de nossas instituições democráticas, com o desafio maior de enfrentar, de maneira acertada, um dos mais complexos dos problemas medulares da economia, o da disciplina das prioridades.

Ao incompleto e distorcido quadro de prioridades integrado de proposições que objetivam a redução dos gastos públicos, o combate à inflação, incentivos à exportação e à poupança interna, a manutenção do nível de emprego, apoio à agricultura, renegociação da dívida externa e tantas outras prioridades, não pode o Brasil se dar ao luxo de ignorar deliberadamente um segmento de nossa atividade econômica que permanece latente, no aguardo de que lhe seja reconhecida a importância a que faz jus sob todos os títulos — o **TURISMO**, a indústria que mais fatura no mundo, depois das de petróleo e de armamentos.

O desafio de um Brasil próspero e desenvolvido somente poderá ser vencido a partir da maximização das nossas potencialidades, do aproveitamento otimizado de fatores naturais e humanos e não de sistematizada ocultação de recursos no solo e subsolo, com apatia contemplativa, narcisismo burocrático, imobilismo.

Possui, hoje, o Nordeste cerca de onze mil unidades habitacionais em hotéis de três e cinco estrelas, boas estradas asfaltadas, imenso patrimônio turístico representado por recursos natu-

rais e culturais, mais de três mil horas de sol por ano; temperatura média anual próxima dos vinte e sete graus centígrados, umidade de cerca de oitenta por cento, aeroportos sem restrições, folclore dos mais ricos do mundo e um povo bom e acolhedor.

É absolutamente inexplicável que uma Nação de economia emergente, como a do Brasil, relegue as possibilidades do turismo nas diferentes dimensões de seus efeitos multiplicadores. A implementação racional das políticas do turismo tem servido, em outros países, de suporte fundamental à estabilidade do sistema econômico e às fórmulas destinadas ao equilíbrio de base social.

Fonte principal, em vários países, de obtenção de cambiais para o financiamento de seus programas internos de desenvolvimento, atividade absorvedora de contingentes consideráveis de mão-de-obra a baixo custo, geradora e redistribuidora de renda, a indústria turística é capaz de secundar expressivamente, ou até mesmo liderar o esforço nacional em favor da prosperidade.

Mais de dois milhões e quatrocentos mil turistas, cento e cinquenta milhões de dólares em impostos e praticamente quatro bilhões de dólares de receita foram metas atingidas pelo Estado norte-americano do Havai, em 1981. Em apenas um ano, o Estado do Havai faturou cento e cinquenta milhões de dólares em impostos, com o processo migratório para aquele Estado.

O Brasil, em 1982, recebeu menos de cinquenta por cento do número de turistas que visitaram o Havai. Apenas um milhão cento e quarenta e seis mil, faturou menos de dois bilhões de dólares, recebendo o Nordeste menos de vinte mil turistas estrangeiros por ano, mesmo estando mais próximo dos centros emissores do que o Havai.

É conveniente que se recorde que a Cidade do Recife e a Cidade de Fortaleza estão mais próximas de Nova Iorque do que o Havai. Enquanto mais dois bilhões e 400 mil turistas dos Estados Unidos deslocaram-se para o Havai, apenas 20 mil foram para o Nordeste, mesmo estando Fortaleza e Recife mais próximas de Nova Iorque do que o Havai.

Nesse mesmo ano, a Europa registrou uma movimentação de mais de duzentos milhões de turistas, permitindo-lhe uma receita de divisas externas de aproximadamente setenta bilhões de dólares. Mais de 200 milhões de turistas saíram dos Estados Unidos para a Europa.

Por sermos oriundos do Nordeste, não obstante este pronunciamento diga respeito à importância do turismo como instrumento de desenvolvimento econômico e social a nível nacional, permitimo-nos agregar mais alguns dados referentes à região nordestina que, por desfavorecida devido a desequilíbrios regionais acentuados, tem no turismo uma opção econômica extremamente importante.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DIVALDO SURUAGY — Pois não, Senador Mauro Benevides. É uma honra ser apartado por V. Ex.^a

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Divaldo Suruagy, quero louvar o trabalho de V. Ex.^a, no sentido de mostrar à Nação a importância

do incremento turístico, alcançando a faixa territorial que V. Ex.^a e eu representamos nesta Casa, juntamente com outros colegas; a região nordestina. Diria a V. Ex.^a que, em relação aos Governos, tem havido um descaso, no sentido de se assegurar aquele **gateway**, em relação à nossa região. Veja V. Ex.^a que, há cerca de 4 anos — 4 anos já se passaram — inaugurou-se, ruidosamente, em nosso Estado, o Aeroporto Internacional de Fortaleza. Havia, naquela ocasião, a expectativa de que linhas internacionais favorecessem o fluxo de turistas que demandassem à região Nordeste, iniciando-se por Fortaleza. Até hoje, decorrido todo esse lapso de tempo, nobre Senador Divaldo Suruagy, não se cumpriu a promessa do Governo passado, nem o atual Governo, ao que se sabe, se empenhou, sinceramente, no sentido de viabilizar aquela iniciativa. Portanto, no instante em que V. Ex.^a traz o assunto a debate, no Plenário do Senado Federal, faço votos para que seu discurso, hoje, possa sensibilizar o Ministério da Indústria e do Comércio, os dirigentes da Embratur, enfim, os responsáveis maiores pela Administração Federal, no sentido de que vejam o Nordeste pode representar, neste momento, de alternativa turística para o País.

O SR. DIVALDO SURUAGY — O Senador Mauro Benevides traz ou acrescenta argumentos irresponsáveis ao nosso discurso. E é bom que mais uma vez se enfatize, porque poucas pessoas têm conhecimento deste fato: o Aeroporto Internacional de Fortaleza ruidosamente inaugurado há quatro anos atrás, está mais próximo, a 7 horas de voo de Nova Iorque, e o Havai está 9 horas de voo de Nova Iorque. Está apenas a 3 horas do Caribe, e mais de 1 milhão de turistas norte-americanos foram para o Caribe que está o quê? A 3 horas e meia de Fortaleza, de avião a jato. No entanto, apenas 20 mil turistas vieram para o Nordeste.

Se um milhão de turistas norte-americanos visitassem o Nordeste, gastando, teoricamente, mil dólares um pelo outro, eram bilhões de dólares que seriam investidos na região. Não tinha nenhuma indústria transferida para o Nordeste que tivesse o poder de investimento igual a um bilhão de dólares.

O Sr. José Agripino — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DIVALDO SURUAGY — Concedo o aparte ao Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino — Senador Divaldo Suruagy, eu queria me reportar, inicialmente, à primeira parte do seu pronunciamento, quando V. Ex.^a leu um telegrama sobre o qual eu gostaria de tecer algumas considerações. V. Ex.^a foi Governador por dois períodos e sabe, duplamente, que só se obtém êxito de Governo, com sensatez e moderação, e que o Governador não pode se dar ao luxo de adotar atitudes radicais ou facciosas, radicalismo e facciosismo que desestruturam o governo. E o telex que V. Ex.^a leu demonstra uma face facciosa do atual Governo de Alagoas. Portanto, a par desta constatação, quero manifestar a minha inteira solidariedade ao povo de Alagoas e à questão que V. Ex.^a coloca neste momento. Em segundo lugar, eu aqui, quero prestar um depoimento à esta Casa. O turismo no Brasil,

hoje, já significa uma indústria poderosa geradora de divisas. Mas V. Ex.^a que foi Governador, há creio, 12 anos atrás, descobriu isto exatamente há 12 anos atrás, transformando Alagoas, uma Capital de porte médio do Nordeste, no primeiro grande pólo turístico, em cidade de porte médio, praticamente em todo o Brasil. E eu tenho convicção absoluta de que V. Ex.^a tomou a atitude que tomou, transformando Maceió, em pólo turístico, por compreender muito bem a realidade econômica do seu Estado, um Estado onde a indústria sucroalcooleira responde por aproximadamente 60% da receita, com características de macrocefalia, dentro de uma economia sofrida, como sofrida é qualquer economia nordestina. E V. Ex.^a desejou quebrar esta cadeia de dependência e buscou alternativa mais próxima; identificou no turismo exatamente a indústria que gera empregos ao menor custo individual, como a grande alternativa para viabilizar geração de riquezas e emprego para Alagoas, e transformou — é verdade — e aqui presto este depoimento para conhecimento da Casa, transformou Maceió no pólo turístico que hoje é apreciado e aplaudido por todos os brasileiros. De modo que, o pronunciamento que V. Ex.^a traz, neste momento, a esta Casa significa, na verdade subsídios a mais, na tentativa da consolidação de uma meta econômica que deve ser de todos os brasileiros conscientes. Por estas razões, desejo saudar e aplaudir o que V. Ex.^a já fez pelo turismo de Alagoas e pela contribuição que V. Ex.^a está dando agora ao turismo nacional.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Agradecendo as palavras do Senador José Agripino, gostaria também de destacar, eu que conheço, de perto, a magnífica administração que V. Ex.^a realizou à frente dos destinos do Estado do Rio Grande do Norte. V. Ex.^a também conscientizou-se do óbvio, da importância do turismo, e o trabalho que realizou em Natal transformando-o também num centro turístico dos mais atraentes, dos mais apaixonantes, para o turista interno, e faz com que Natal se inclua, hoje, ao lado de Maceió, como dois pólos turísticos altamente promissores.

Para tanto, esses males, distorções e estrangulamentos operacionais deverão ser sanados com relação ao nordeste. A insuficiência de recursos financeiros e de "status" político e administrativo, gastos promocionais internos e principalmente externos aquém do desejável, deficiências infra-estruturais e de equipamentos turísticos, ausência de política tarifária de apoio ao turismo, insuficiência na formação e aperfeiçoamento de mão-de-obra especializada para o setor, reforma tributária, bem como outros temas que afetam e inibem o desenvolvimento da indústria do turismo devem ser urgente e inadiavelmente debatidos, solucionados e postos em prática.

O Sr. Ronaldo Aragão — V. Ex.^a permite-me um aparte, nobre Senador Divaldo Suruagy?

O SR. DIVALDO SURUAGY — É uma honra para mim ser aparteado por V. Ex.^a, Senador Ronaldo Aragão.

O Sr. Ronaldo Aragão — Senador Divaldo Suruagy, quero solidarizar-me com V. Ex.^a, quando, em seu discurso, chama a atenção das autoridades responsáveis pelo turismo neste País, de que é necessário, urgentemente, estruturar no Nordeste condições para a absorção desses turis-

tas vindos da América do Norte e da Europa. V. Ex.^a foi um governador que se preocupou em estruturar o Estado de Alagoas, principalmente Maceió. Hoje, com muita razão, se preocupa para que o Ministério da Indústria e do Comércio e a Embratur agilizem esse processo no menor tempo possível. É mais uma renda para o Nordeste, é mais uma renda para a União. V. Ex.^a está de parabéns.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Muito obrigado, Senador Ronaldo Aragão.

Agradecendo as suas palavras, gostaria de dar outra informação a esta Casa: que o Nordeste, segundo os estudiosos, os especialistas em turismo internacional, é a maior área do mundo inexplorada, dentro da sua potencialidade.

A melhor e a mais fácil solução de apoio que o Governo Federal poderia dar para o Nordeste era apoiar desenvolvimento turístico daquela região, porque a infra-estrutura já está toda montada, hoje, as Capitais do Nordeste têm hotéis que não invejam os hotéis mais luxuosos do mundo. Nós encontramos hotéis de cinco estrelas em Fortaleza, em Natal, em João Pessoa, no Recife e em Salvador. A cidade de Salvador perde apenas para as cidades do Rio de Janeiro e São Paulo no número de hotéis de cinco estrelas existentes neste País.

O Sr. Ronaldo Aragão — E nós temos no Nordeste...

O SR. DIVALDO SURUAGY — Exato, as praias mais lindas, e mais de três mil horas de sol; Aracaju também tem hotéis de cinco estrelas, São Luís, enfim, todas as capitais da região têm estrutura hoteleira e um potencial turístico totalmente inexplorado a nível internacional. Então, o que nós desejamos é que o Nordeste seja um portão, uma entrada do turismo internacional para consolidar ou agilizar o seu desenvolvimento.

O Sr. João Menezes — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DIVALDO SURUAGY — Senador João Menezes, sinto-me honrado com o aparte de V. Ex.^a

O Sr. João Menezes — Nobre Senador, esse assunto turismo é realmente da maior importância e poderia ser uma grande fonte de riquezas do nosso País. Era uma questão de estruturar. Mas eu li outro dia num jornal que a Empresa Brasileira de Turismo está pagando a um ex-jogador de futebol não sei quantos mil dólares. Era muito melhor que pegassem esse dinheiro e construíssem hotéis ou incentivassem a construção de hotéis tipo rústicos, no Estado de V. Ex.^a, no meu, no Ceará, enfim, em todo Norte e Nordeste. Porque nós já temos hotéis de cinco estrelas; mas nós precisamos é colocar nas praias, nos lugares centrais, hotéis em condições, como o Jatiúca, que é o hotel do seu Estado, onde já tive a honra de conseguir uma vaga, graças ao prestígio de V. Ex.^a

O SR. DIVALDO SURUAGY — Um privilégio, para mim, ter V. Ex.^a como hóspede.

O Sr. João Menezes — Então se poderia construir hotéis daquele tipo, hotéis pequenos. Não precisa ser arranha-céus, hotel de cinco es-

trelas não é porque é grande, porque é enorme, mas sim hotéis tropicais. Eu, agora mesmo, estive no Caribe, e a experiência do Caribe para mim foi muito interessante. Numa ilha, ilhas pequenas têm um turismo intenso; não têm grandes hotéis, mas têm hotéis variadíssimos e nós não temos, porque chega-se e está tudo cheio; a pessoa quer ir para o Nordeste e não pode, porque o hotel está cheio. Então, ao invés de se fazer enormes prédios, nós devíamos facilitar a construção de pequenos prédios, em diversos lugares, nas praias brasileiras. De maneira que eu me congratulo com V. Ex.^a porque, realmente, o turismo pode ser a grande fonte de renda deste País.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Muito obrigado, Senador João Menezes.

Consciente da importância do turismo como fator de desenvolvimento, encetei uma ação de governo visando transformar Alagoas e, particularmente, Maceió, num pólo turístico. O resultado foi positivo. A imagem distorcida de violência da sociedade alagoana foi modificada. A beleza das praias, o colorido das lagoas, a fidelidade do povo fizeram com que Maceió, em 1985, recebesse, em termos proporcionais, mais turistas de que Salvador, Recife e Fortaleza, as maiores capitais do Nordeste.

Governar é procurar o bem da coletividade. Assim é que eu entendo uma ação de Governo, uma preocupação maior de agilizar e promover o desenvolvimento e a conquista do bem comum.

Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado, Srs. Senadores. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No plenário da Assembléia Nacional Constituinte e aqui mesmo nesta Casa, vários Parlamentares já ergueram a sua voz, para focalizar o problema relacionado com a chamada "seca verde", que se abate sobre o Nordeste brasileiro. Representantes de vários Estados — e aqui mesmo o Senador Virgílio Távora já o fez — ocuparam o microfone desta, da outra Casa e da Assembléia Nacional Constituinte, para chamar por providências por parte do Governo Federal, providências reputadas indispensáveis, para acudir a milhares de irmãos nossos que começam a se ver atormentados pela carência de chuvas, em várias regiões do chamado Polígono das Secas.

Ontem mesmo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi do Município de Quixeramobim, um dos mais prósperos do sertão central do Ceará, um relato minucioso, por via telefônica e uma mensagem transmitida pelo Presidente da Associação Comercial daquele município, Sr. Aldery Holanda Dias, em que ele relata uma ocorrência da maior gravidade, representada pela invasão de 200 trabalhadores rurais que se aproximaram dos depósitos da COBAL à procura de alimentos que pudessem saciar a fome de suas respectivas famílias.

Essa mensagem, Sr. Presidente, está vazada nos seguintes termos:

Telegrama
Senador Mauro Benevides
Senado Federal
Brasília — DF

Trabalhadores Rurais invadiram a Cidade, situação é calamitosa e vexatória. Carece de urgentíssimas providências sobretudo alimentação e trabalho. Solicitamos Vossa interferência junto aos Órgãos Governamentais competentes. Atenciosamente Aldery Holanda Dias — Dirigente da Associação Empresarial de Quixeramobim

Diria a V. Ex^a, Sr. Presidente, e à Casa que, ao tomar conhecimento deste quadro de inquietação e de angústia, dos meus coestaduanos, mantive entendimento com o Sr. Ministro do Interior, Deputado Joaquim Francisco Cavalcanti, e solicitei a S. Ex^a, que adotasse, no âmbito do MIN-TER, através de órgãos como a SUDENE, como o DNOCS, medidas imediatas de socorro às populações atingidas.

O Sr. Virgílio Távora — Permite-me, V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Concedo o aparte ao eminente colega, Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, a intervenção de V. Ex^a, neste fim de tarde, quando poucos aqui o ouvem, lamentavelmente, é de uma pertinência a toda prova. Já nos manifestamos, neste plenário, e V. Ex^a gentilmente fez alusão a isso, sobre a crise que se está abatendo sobre a nossa região, que esperamos seja bem compreendida pelo Governo Federal, que não repita enganos de auxílios passados à seca. Como manifestação, acima de todos os partidos. O Plenário é bem testemunha da angústia que existe não só na nossa terra como também em várias regiões do Nordeste, máxime na Bahia, quanto ao futuro, numa hora em que os recursos federais estão escassos, numa hora em que a pobreza, máxime do Ceará, está muito grande no meio rural. Uma seca verde, como V. Ex^a afirmou, que se segue a uma perda completa da safra de algodão, dizimada pelo bicudo, em circunstâncias dramáticas, porque justamente, graças à pouca produtividade de nossas lavouras, toma-se antieconômico combatê-lo pelos meios normais. Tudo isso nos dá um panorama da gravidade, tão bem retratada no discurso de V. Ex^a, que precisa ser compreendida pelas autoridades federais. Oxalá que o Ministro do Interior, nordestino, que veio justamente de um sertão tão agreste quanto o de Pernambuco, não se esqueça das suas origens, fazendo jus à esperança que temos na sua atuação, e S. Ex^a junto a S. Ex^a, faça, perante o Senhor Presidente da República soar a voz do Nordeste.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex^a, Senador Virgílio Távora, profundo conhecedor dos problemas da nossa Região e que aqui já ergueu a sua voz em defesa do Nordeste, em defesa do Ceará, Região e Estado acossados por uma nova calamidade que está a reclamar a adoção de medidas urgentes por parte do Governo Federal.

Sr. Presidente, ontem, no Estado do Ceará, o Secretário da Agricultura, engenheiro Eudoro Walter Santana, discutiu amplamente com as classes empresariais, e S. S^a já o havia feito com

o Chefe do Poder Executivo, Dr. Tasso Ribeiro Jereissati, um plano de assistência a trinta e dois municípios que já se acham numa situação de extrema dificuldade. Segundo esse plano, Srs. Senadores, o atendimento seria assegurado a 50 mil famílias, em 32 municípios cearenses mais afetados pela seca. As propostas do Secretário de Agricultura, num total de 10, tiveram boa receptividade por parte do empresariado presente à reunião, que teve o patrocínio de uma entidade prestigiosa, a FACIC. O plano apresentado pelo Dr. Eudoro prevê, como primeiro item, liberação de recursos a fundo perdido pelo Ministério do Interior, da ordem de 122 milhões de cruzados/mês, para o atendimento direto à população atingida pela seca. Esse atendimento, segundo o titular da Pasta da Agricultura, será feito na forma de emprego, naturalmente com remuneração de salário mínimo, em obras permanentes, públicas e comunitárias. Outra medida, igualmente sugerida, acha-se representada por linha especial de crédito de Cz\$ 1 milhão para empréstimo, destinado a custeio e investimento na agricultura e pecuária, com encargos reduzidos à metade, e mais um aporte de recursos no valor de Cz\$ 200 milhões, para a manutenção das famílias dos pequenos agricultores (na forma de remédios, alimentação e víveres) foi também defendido pelo Dr. Eudoro Santana e apontado como solução inadiável para combater os efeitos da seca na Região do Nordeste.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Concedo o aparte, com imenso prazer, ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — É realmente uma tristeza, para todos nós, assistir a mais uma denúncia da aflição do povo nordestino com o fenômeno da seca. Ao longo da história deste País, quantas queixas, quantas denúncias, quantos planos de Governo foram anunciados, alguns bombasticamente, e até hoje esse drama perdura periodicamente, atingindo milhares ou milhões de nordestinos. Congratulo-me com V. Ex^a pela defesa que faz das camadas mais pobres e mais humildes do interior do Nordeste, Região mais uma vez vítima de uma estiagem prolongada. V. Ex^a justifica o voto do povo cearense.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Divaldo Suruagy. Como Governador do seu Estado, o Estado das Alagoas, como membro do Conselho Deliberativo da SUDENE, V. Ex^a já se debruçou profundamente sobre estes temas, com patriotismo, com inextinguível espírito público, e, agora traz, no seu aparte, aquele apoio de que necessitamos para obter do Governo Federal a adoção de medidas prontas e eficazes, que, pelo menos, reduzam os efeitos danosos desse novo flagelo.

No próximo dia 29, Sr. Presidente, Srs. Senadores, deverá reunir-se o Conselho Deliberativo da SUDENE, na cidade de Recife, tendo com Presidente o próprio Ministro do Interior, Deputado Joaquim Francisco Cavalcanti. Ao que se sabe, naquele ensejo, a SUDENE, que terá realizado até lá um diagnóstico preciso, desse quadro de imensas dificuldades, vai submeter ao seu Conselho Deliberativo um **Plano Emergencial**, cujo

cumprimento sem delongas, sem procrastinações e sem deficiências de recursos, seja efetivado decididamente já que a Região Nordeste, considerada como prioridade da Nova República, terá que ter, sobretudo nesta conjuntura, um apoio firme e resolutivo do Governo da União.

Ao trazer todos estes fatos que estão registrados nos jornais do Ceará, no **Diário do Nordeste**, no jornal **O Povo**, no jornal **O Estado**, **Tribuna do Ceará**, enfim, toda a imprensa cearense hoje divulga, em primeira página, esse quadro, sem dúvida dos mais angustiantes.

Expresso a minha confiança em que o Ministério do Interior e, mais do que ele, a própria Presidência da República permaneçam atentos a essa situação e ofereçam no Nordeste o suporte de apoio e de solidariedade de que ele carece no presente momento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), vinculada ao Ministério da Educação, superiormente presidida pelo Dr. Carlos Pereira e Silva, vem promovendo a execução de diversos programas nacionais, através de convênios, a exemplo dos relativos à Alimentação Escolar, ao Livro Didático, aos Módulos Didáticos, ao Material Escolar, independentemente de um variado complexo de iniciativas de indiscutível magnitude no complexo das suas responsabilidades educativas, assistenciais e culturais.

O desempenho da FAE deve ser avaliado tanto no concreto à natureza concreta e destinação de utilidade prática das suas atribuições prioritárias como, também, no que tange ao volume, abrangência e amplitude nacionais dos seus programas básicos.

Nesta oportunidade, desejo tecer sucintas considerações a respeito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), coordenado pela FAE, o qual beneficia hoje, em todo País, cerca de 25 milhões de pré-escolares e escolares do 1º grau, bem como aproximadamente 7 milhões de crianças de 4 a 6 anos que se encontram fora da escola.

Característica básica desse importante Programa, que está sendo executado nas Unidades Federadas, através das respectivas Secretarias de Educação, é a sua crescente e progressiva descentralização.

No que se refere especificamente ao Estado de Sergipe, o Programa de Alimentação Escolar atende a 373.756 crianças de 4 a 14 anos, através do fornecimento diário de uma refeição.

Para o corrente ano de 1987, segundo me informou o Dr. Paulo Roberto Costa Miranda, eficiente Diretor de Apoio Alimentar e Nutricional do PNAE, nos termos do Ofício nº 25, de 31-3-87, já foi adquirido o correspondente a 3.407 toneladas de alimentos, destinadas ao abastecimento do Programa de Alimentação Escolar do Estado, no primeiro semestre do presente ano.

Os alimentos adquiridos compreendem, entre outros produtos, feijão, arroz, farinha de mandioca, carne moída bovina, fubá, frango resfriado, macarrão comum, óleo de soja refinado, ovo de

primeira qualidade, sal iodado, charque, risoto de carne bovina, filé de peixe, farinha láctea, creme de leite, soja desidratada (canja), sopa desidratada (cereais com legumes).

Os critérios básicos que nortearam a seleção dos referidos alimentos levaram em consideração os hábitos alimentares da clientela, a aceitabilidade e o custo dos produtos adquiridos.

A FAE, atenta às recomendações de uma das mais importantes metas do I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República, e às diretrizes do Ministro Jorge Bornhausen, atua nos parâmetros de uma progressiva municipalização dos serviços prestados, da universalização do atendimento, e da implantação de uma eficiente infra-estrutura quanto à produção, compra, transporte, armazenagem e distribuição dos alimentos, tendo em vista superar todas as dificuldades que possam obstaculizar a operacionalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A despeito das consequências geradas pelos impactos de uma conjuntura inflacionária que, além de encarecer preços e custos e reduzir o volume dos investimentos, aflige as classes assalariadas, provocando graves tensões sociais, convém assinalar, por ser de justiça, os excelentes resultados e crescentes êxitos dos Programas Nacionais da FAE, executados pelo seu ilustre Presidente Carlos Pereira Carvalho e Silva, sob a orientação direta e com o integral apoio do Ministro Jorge Bornhausen.

Os consideráveis avanços verificados na satisfação concretização dos Programas da FAE devem-se, sem dúvida, à política realista e sensata delineada pelo Ministro Jorge Bornhausen, cuja tenacidade, patriotismo e competência conquistaram, para o Ministério da Educação, os aplausos, o respeito e a credibilidade da Nação brasileira. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— A Presidência lembra aos Srs. Senadores que segunda-feira, dia 18 do corrente, às 14 horas e 30 minutos comparecerá ao Senado o Ministro de Estado dos Transportes, Dr. José Reinaldo Carneiro Tavares, convocado nos termos do Requerimento nº 66, de 1987.

De acordo com o disposto no art. 419, letra e, do Regimento Interno, não serão designadas matérias para a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 11-5-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.)

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Durante o regime militar, foram diversas as proposições de venda de terras que chegaram ao

Senado. E esses processos de alienação eram sumários. As discussões eram também muito superficiais e chegamos a constatar situações como aquela do Estado do Amazonas, em que se resolveu instituir um distrito pecuário mediante vendas de aproximadamente uma dezena de lotes de milhares de alqueires cada um, a determinados fazendeiros ou empresários da região. Duvidoso dos resultados daquilo, mesmo por que à época o Senador Evandro Carrera mostrava que a vocação amazônica era ictiológica, isto é, para peixes, e não para gado. Nós, então, visitamos aquele distrito industrial. E a surpresa que tivemos foi das maiores. Alguns lotes haviam sido iniciados em sua abertura, mas muito precariamente. Outros o foram de maneira desastrosa, sem respeito nenhum à natureza. E, na realidade, o gado que havia era pouco, mirrado, e não tinha condições de ser criado, mesmo por que nem sequer aquela região produzia pastagem com suficiência — eu me refiro à margem esquerda do Amazonas, acima de Manaus.

Então, convém ao Senado aprovar a concessão daqueles lotes, e nenhuma outra concessão daquela natureza seria feita a partir de então. O pior, na época, além de doarem as terras, davam-se financiamentos vultuosíssimos, com base na garantia de tais áreas que nem sequer haviam sido adquiridas. Coisas assim, de pais para filhos. Mas muitos outros processos dessa forma existiam. Lembro-me bem de um em que era interessada, na compra, a Construtora Andrade Gutierrez. Eram 400 mil hectares, ao que me parece no Xingu, em São Félix do Araguaia. Então, achamos, em primeiro lugar, exageradas aquelas proporções e 400 mil hectares de terra eram uma coisa assim impressionante: de fato, uma área muito grande. Resistimos, fizemos oposição àquilo, embora fôssemos do MDB, na época, uma minoria muito acentuada. Não tínhamos condições de obstruir votações dessa natureza. Mas, opusemos razões nas Comissões; mostrávamos que o País estava precisando de terra já, para aquelas populações que saíam do campo e não tinham para onde ir. Que contradição era aquela? Os homens saíam da terra porque não tinham condições de nela permanecer. Iam avolumar as favelas das cidades, enquanto a União vendia suas terras a preços vis.

Lembro-me, Sr. Presidente, de que a empresa passou a vir com muita frequência, com muita constância, com muita insistência — era uma coisa terrível — e a própria ARENA mostrava que aquilo era uma alternativa válida para o País, no que dizia respeito à abertura do Oeste. Os preços eram vis, não tinham nem significação para o preço de um hectare. Era 1 cruzeiro e 50 centavos o hectare, naquela época. Eu dizia o seguinte: que, na época, o preço pelo qual a Andrade Gutierrez estava comprando o hectare, correspondia ao de uma caixa de fósforos. E qual não é a minha surpresa, hoje, Sr. Presidente, quando vejo a notícia nos jornais: "Construtora devolve área. União pagará". Mas, agora, ela não quer pelo hectare 1 cruzeiro e 50 centavos, que era o preço da caixa de fósforo. Ela está querendo 31 milhões e 800 mil dólares. Vale dizer essa importância, em cruzados, hoje, corresponde 640 bilhões de cruzados.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Apenas um minuto, nobre Senador Jarbas Passarinho.

Então, veja V. Exª, são 640 bilhões! Nós resistimos. É o estranho é que o MIRAD admite a aquisição, com a diferença de apenas 2,8 milhões de dólares.

Sr. Presidente, nós estamos vivendo uma outra realidade. O problema do País é o problema da terra. Se nós não resolvermos, nesta Constituição, o problema da terra concentrada, nós nada teremos resolvido. Todos sabem que o Brasil, com 8.500.000 Km², tem essas terras todas, e no que diz respeito à propriedade do solo, dispõe apenas de 8% dos brasileiros como proprietários.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Com todo prazer, Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — É que, às vezes, tenho impressão de que os brasileiros que não são da Amazônia, porque não nasceram lá e lá não estão arraigados, têm o desejo de que a Amazônia continue a ser uma colônia do resto do Brasil. É uma impressão que tenho, porque na Amazônia nós podemos constituir 20 São Paulos e, no entanto, estamos sempre subordinados ao Poder central para servir de colônia, como disse o General Gamelin, quando chegou aqui e foi Chefe da Missão Militar francesa — foi o único País — ele que pertenceu a um exército colonial — onde viu metrópole ser situada no mesmo território da satélite da colônia.

Ora, eu vi, nobre Senador Leite Chaves, esse projeto. Eu o defendi porque era Líder do Governo aqui, quando V. Exª o combateu. Eu o visitei, provavelmente V. Exª não visitou. Estive no projeto. V. Exª não conhece o rio Xingu, com certeza não conhece. V. Exª é oriundo da Paraíba e fez política no Estado do Paraná. Aquela região era praticamente terra virgem, sem nenhum tipo de infra-estrutura. O Município de São Félix do Xingu tinha, nas eleições, duas urnas apenas, com trezentos e poucos votantes. Essa firma instalou-se lá e teve a oportunidade de visitar, depois, o trabalho magnífico feito na divisão das áreas, cada uma com estudo pedológico, cada uma com estudo apropriado para servir à seringueira, outra para servir à castanha, para servir a outros tipos de culturas permanentes. Era terra virgem! Muitas pessoas jamais haviam pisado lá e, provavelmente, só animais mesmo. Pois, muito bem! Conseguiu a ideologia fazer com que cinco mil famílias, que não apareceriam lá, espontaneamente, é claro, cinco mil famílias foram para lá, dirigidas, e ocuparam o Projeto, inviabilizando-o totalmente e, pelos dados já verificados pelos Órgãos competentes, a firma havia aplicado quarenta milhões de dólares. Está lá totalmente inviabilizado. Transformado em agricultura de subsistência, pequena capacidade para uma família, duas famílias aqui o que poderia ser um projeto de exportação para o Brasil, e um projeto de produção de cereais para o próprio mercado interno brasileiro. Por isso é que a firma pede agora uma indenização porque ela está com todo o seu investimento prejudicado, Senador. Agora, se do ponto de vista doutrinário, como foi o caso do Senador Jamil Haddad, V. Exª também discorda, é outro problema. Nós respeitamos. Mas não o problema específico, V. Exª

há de me permitir que interrompa V. Ex^a, generosamente, me concedendo um aparte, lhe dar essa explicação.

O SR. LEITE CHAVES — Agradeço, Sr. Senador, e V. Ex^a — recorde —, que, na época, era Líder do Governo, dava razões como essa. E eu já dizia, de antemão, que existiam lá milhares de posseiros, uma das condições para o empreendimento, e eu mostrarei, no processo, a V. Ex^a

O Sr. Jarbas Passarinho — Perdão, Senador, não havia milhares de posseiros. Eu fui obrigado a conhecer o problema porque não era só por ser Líder do Governo, mas porque era área da minha terra. Informo a V. Ex^a que não havia milhares de posseiros lá, em hipótese alguma. Acabei de dizer a V. Ex^a que, como eleitores, lá, tínhamos o bastante para duas únicas urnas, duas únicas urnas no centro desse município. Eram 130 e poucos.

O SR. LEITE CHAVES — Mas analfabeto não votava na época, Ex^a

O Sr. Jarbas Passarinho — Toda a nossa população é de analfabetos! Nem toda, Senador? A Amazônia não é só constituída de analfabetos, especialmente aqueles que vêm do Nordeste para a Amazônia.

O SR. LEITE CHAVES — Não, eu estou dizendo do projeto.

Então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nesse projeto, e eu posso mostrar-lhes no dossiê, já existiam posseiros, e a condição primeira era que esses posseiros fossem amparados.

Eu me lembro bem, Senador, que na época, mesmo nessa região havia conflito, já existia aquele Bispo poeta, Casaldáglia, e perto já havia concentrações...

O Sr. Jarbas Passarinho — Senador, o Bispo é em Mato Grosso. V. Ex^a está com a geografia equivocada. O Bispo é em São Félix do Xingu de Mato Grosso, mas não São Félix do Xingu do Pará.

O SR. LEITE CHAVES — Não, eu digo, naquele mesmo rio, naquelas imediações, na própria Amazônia já existiam conflitos, conflitos acen- tuados...

O Sr. Jarbas Passarinho — Perdão! Não havia conflitos.

O SR. LEITE CHAVES — ...e nós não podíamos compreender, na época, como em São Félix do Xingu não dispusesse, o Governo, de área para assentar aqueles milhares de posseiros e dispusesse de 400 mil hectares — acho que isto deve ser maior que Sergipe — para vender a uma firma particular, ao preço de uma caixa de fósforos por hectare. Eu me lembro bem. Então, Sr. Presidente, nós vivemos o problema, a orgia das vendas das grandes áreas. A Constituição estabelece que nenhuma venda de área pública, acima de 3 mil hectares seja feita sem aprovação do Senado. E, nós, na época, podíamos apresentar as mais sérias razões. Mas éramos minoria, e esses projetos eram aprovados, assim, sem maior discussão. Nós não tínhamos nem oportunidade para uma discussão como esta.

Então, Sr. Presidente, essas vendas são perigosas, anti-sociais. O Brasil opta para a Constituinte com a determinação de resolver os seus grandes problemas. E o maior deles é o problema dos sem-terra. Uma área desta daria para abrigar todos aqueles que migraram do Paraná para São Paulo e para Curitiba — este projeto de 400 mil hectares.

Esses projetos se inspiravam em outra filosofia administrativa do Governo de 64, que era desenvolver o Oeste com institucionalização de grandes fazendas. Mas, agora nós estamos vivendo outra realidade. O País, depois dessa Constituinte e vivendo este quadro, está vendo que não pode permitir áreas deste tamanho nem áreas menores. A propriedade haverá de adquirir depois desta Constituição, em conceito de utilidade, nós resolveremos o problema jurídico no País que, não é apenas pela distribuição de lotes, que não dá muita coisa, mas a disciplina jurídica, o novo conceito de propriedade imobiliária, de tal sorte que esteja aliada a dois sentidos: um, que ela esteja sendo convenientemente explorada; outro que, ela seja limitada. Porque se tudo é limitado na vida, inclusive o direito, por que a não limitação da propriedade? O Brasil é o único país do mundo em que se pode possuir um Estado do tamanho do Pará ou do Paraná; basta que tenha dinheiro, teoricamente, pode comprá-lo.

Tive um projeto, apresentado na época em que éramos minoria, para sustar esses processos de orgia das terras. De acordo com ele todo imóvel de área superior a 5.000 hectares teria o seu registro, no Registro de Imóveis, cancelado. Dar-se-ia a perempção, cabendo ao interessado o direito de renová-lo, provando os requisitos de utilização social e de valor econômico...

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Peço a V. Ex^a que se atenha à matéria em discussão.

O SR. LEITE CHAVES — Mas, Ex^a, são projetos conexos. Não se discute o fato agora sem a sua história, sem os seus antecedentes próximos. Esse projeto foi arquivado sob a alegação de inconstitucionalidade por limitar o direito de propriedade. No momento, a Constituinte pode limitar a área da propriedade rural reservando áreas desta à colonização. Assuntos como este não podem ter mais tramitação nesta Casa, Ex^a. O Parecerista da Subcomissão de Assuntos Econômicos optou pela limitação de áreas. E como é que a um tempo nós limitamos e a outra continuamos a vendê-las. O fato de ter tido suporte nas Comissões Técnicas da Casa, que hoje estão até inativadas, não é justificativa para aprovação hoje, porque naquele instante as razões político-econômicas eram outras, eram as das grandes fazendas. E chegamos a criar neste País, com essas fazendas, inclusive com as S.A., as Sociedades Anônimas, um problema grave no País.

Era sabido que as próprias firmas estrangeiras ou os grandes aglomerados, sobretudo de São Paulo, do setor urbano, tinham interesse na reforma agrária, porque a reforma haveria de propiciar o elastério, o aumento do poder aquisitivo da população e essas indústrias passariam a vender mais. Mas no instante em que o Governo começou a dar terra de graça e a financiar ou dispensar o imposto de renda para que fizessem grandes

glebas, passaram a agir da seguinte maneira: compravam grandes glebas quase de graça ou as recebiam do Governo; construíam uma casa e um curral e depois aquilo passava a ter valores astronômicos e, sobretudo, a ser conduzido de fuga ao não pagamento do imposto de renda; porque fazendeiro não paga imposto de renda — sabe V. Ex^a. Eu desafio até nesta Casa, o que já disse num programa de Televisão: o maior fazendeiro do País não paga 100 mil cruzados de imposto de renda. Assalariado paga e com desconto na fonte. É o pior os industriais que pagavam imposto de renda passaram a desviar, como ainda hoje fazem, para as fazendas, os seus lucros.

Então, Ex^a, o ideal para o País, o ideal da terra, seria que o homem tivesse toda terra que ele pudesse trabalhar com sua esposa e filhos. Porque é muito interessante se ter um latifúndio, colocar-se bóias-frias — verdadeiros mulambos humanos — e quando alguém tem a sensibilidade ou o patriotismo de defender um chão para aquelas pessoas, aí levantam-se vozes no País: "não, precisam de geladeira, de trator, de automóvel". Então, para ser miserável, para ser um pária da terra, um guarda perdido, defensor do latifúndio, ele deve existir, mas quando se pensa em dar uma oportunidade ao brasileiro que está sendo espingardeado em torno das grandes cidades. Aliás, quero dizer a V. Ex^a que qualquer colono que entre ali, em áreas como esta, é assassinado; como aconteceu no Bico do Papagaio, como no Mato Grosso, no Aripuanã, como em Rondônia.

Então, está aqui a legitimidade da terra: o modo pelo qual se constitui o grande latifúndio no País. Primeiro, começou-se com as sesmarias no País e agora com essas sesmarias que, o índice de desenvolvimento, são mais agressivas, mais insuportáveis.

Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa um pedido de prorrogação para a suspensão da discussão de todos esses projetos até que tenhamos nova Constituição.

Não tem sentido, Sr. Presidente, o Senado, pelo menos com o meu consentimento, não permitirá que coisas imorais como essas continuem a ter tramitação nesta Casa. E daqui também faço uma advertência ao pessoal do MIRAD para ver as condições deste caso e de uma firma, que comprou com aprovação desta Casa, também com o meu protesto, terra ao preço de uma caixa de fósforo o hectare e que hoje está querendo receber milhões e em dólares, de retorno. Não conheço caso de maior cinismo nem de especulação maior e mais cínica à custa da Nação.

Senador Jarbas Passarinho, V. Ex^a aguarde, por favor. Estou solicitando a sustação do curso desses projetos e de todos que digam respeito à terra, até que a nova Constituição, próxima, defina que áreas podem ser negociadas pelo setor público a particulares.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 13-5-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O fato desse requerimento entrar hoje em votação, quando se convoca para prestar esclarecimento, nesta Casa, o Dr. José Reinaldo Carneiro Távares, Ministro dos Transportes, faz com que essa matéria seja conexa com a intensa discussão que tivemos, nesta tarde, sobre a concorrência da Ferrovia Norte/Sul. Foi uma farsa estampada na primeira página da **Folha de S. Paulo**.

Sr. Presidente, pessoalmente, congratulo-me com **A Folha de S. Paulo**. Ela exerceu o seu papel de defender a dignidade pública e de esclarecer o povo brasileiro. Eu me congratulo, também com os Srs. Senadores, inclusive do meu Partido, que foram veementes em condenar esse fato. E veja V. Ex. que eu me congratulo mais com o clima de liberdade que existe no País, porque durante o regime da repressão, houve dezenas de fatos como este, de concorrências como esta, das quais não tomou o Senado o conhecimento para assumir posições como essa. Assim foi feita a Transamazônica, a Itaipu e diversas outras obras no País. Eu me lembro bem, que, aqui, no Senado, tomei conhecimento de que chegara um projeto fechado, e um Senador, em 1 mês apenas, emitiu um parecer, e, por sinal, esse parecer já veio pronto de fora, aprovando Itaipu. Eu manifestei a minha surpresa e dizia daqueles grandes inconvenientes que logo depois vieram a se confirmar. O Ministro das Minas e Energia mandou-me um ofício, dizendo que o custo da obra não passaria de dois bilhões e quinhentos mil dólares, dos quais um bilhão financiado pela Eletrobrás, segundo ele, e um bilhão e quinhentos pela subscrição pública. Na realidade, nunca houve subscrição. A verdade é que Itaipu está custando hoje um preço insuportável, já ultrapassando a trinta bilhões de dólares. Aliás, ninguém sabe quanto Itaipu custou em dinheiro. Foi uma obra com a pretensão de grandes valores, com a questão da inundação sem prévio entendimento com os posseiros, a questão da possibilidade de assoreamento. Informações nenhuma chegava a esta Casa. Hoje, estamos tomando conhecimento disso.

Sr. Presidente, não há motivo para uma acusação direta ao presidente da República. Sabe-se que sua Excelência optou ou deu uma preferência acentuada a essa ferrovia — é uma ferrovia de longa extensão, ligando quase que o extremo-norte ao Planalto Central — Sua Excelência está convencido de que ela teria as mesmas consequências econômicas da Belém — Brasília, estrada rodoviária.

As acusações mais exacerbadas, inclusive estou vendo, aqui, de empresários de São Paulo, dizem respeito ao fato de se tratar de uma ferrovia extensa segundo palavras de um deles, na própria **Folha de S. Paulo**, do Sr. Jorge Gerdau Johannpeter, "neste momento, o país só pode pensar em investimentos que deem retorno rápido em termos de empregos e resultados econômicos." Essa ferrovia ao que me consta, deve ter dois mil e tantos quilômetros se tanto. Se fossem apenas esses os motivos que levassem um país a realizar estradas, se fossem apenas os motivos econômicos, jamais existiria a Transiberiana, uma ferrovia que atravessa quase doze mil quilômetros em geleiras, em regiões desérticas. Há outra finalidade, também.

Há razões que, seguramente, virão a esta Casa, através do Ministro. Esta Casa que é ponderada,

por que não aguarda um pouco, ao invés de anteciparmos a constituição de uma comissão de inquérito?

Não quero defender a moralidade, mesmo porque estou tomando conhecimento de tudo, através da **Folha de S. Paulo**, das suas manchetes, matéria muito bem colocada, respeitada habilmente conduzida, e não quero dizer que houve absoluta seriedade. Quero dizer que neste País, inclusive como no processo do álcool, as concorrências eram internacionais, os concorrentes sabiam previamente, compartilhavam entre si, as firmas que haviam de cair em suas mãos. Neste caso, há uma informação que a própria **Folha de S. Paulo** divulga, em que o Diretor da VALEC, Sr. Francisco Cunha, diz o seguinte: "Nós nos preparamos para enfrentar a cartelização, estabelecendo um preço básico e uma redução máxima. Mas, como no caso de Carajás, é impossível evitá-la". V. Ex. sabe que é inteiramente impossível uma concorrência dessa. Empreiteiras, sob o impacto de quererem dar início a isso. Como é que se faz uma concorrência de uma estrada dessa extensão? As firmas envolvidas são, pelo menos, sérias, são as melhores do País; são as firmas que fizeram a Castelo Branco, Itaipu — são as maiores empresas nacionais.

Sr. Presidente, acho que tem que haver uma ponderação. Levantei-me, neste instante — e o Senador Mauro Beneditos falará pela Liderança — para dar um depoimento de que não se pode acusar graciosamente o Presidente da República. Sua Excelência pode também ser surpreendido; ao manifestar o seu desejo de que a ferrovia seja realizada, se exacerbam em excesso de zelo os homens do setor, e procedem dessa forma. Mas isso não é incomum. O processo do álcool se realizou também por esta forma. Fazem um preço de concorrência, indicando a estrada a fazer, estabelecendo o preço mínimo a ser adotado por quilômetro, dizendo: os senhores escolhem os trechos, e fazem uma espécie de encenação. Mas não creio que haja ilegitimidade. Não quero dizer que ~~tenha~~ havido, mas não creio.

Então, é um assunto sobre o qual esta Casa deve refletir, destacando, cada vez mais, o instante de liberdade que vivemos, porque, no regime passado, ainda que esses fatos ocorressem, jamais ocorriam nesta Casa, porque nós não sabíamos. E se fizessem, a ARENA de então fazia uma defesa peremptória, intransigente, obediente. O nosso Partido, não. Nós não temos comprometimento com qualquer coisa que envolva o interesse público. O nosso Partido se funde, se baseia na persistência e na dignidade. Nós jamais iríamos defender um Presidente por defendê-lo — num caso desses, nós vimos a posição dos nossos Senadores.

Eu, pessoalmente, faço essa ponderação, porque no meu Estado, nós estamos lutando para fazer a Estrada da Produção, que sai de Paranaíba, vai em direção ao oeste do Estado, atravessa Mato Grosso e pode ir até ao Paraguai. Essa estrada é de extrema importância, porque ela atravessa a região de maior produção nacional, sobretudo de soja. Eu a considero, em relação a esta, uma estrada preferencial. Enquanto aquela custaria 1 bilhão e 200 — aliás, há uma divergência de preço — porque as minhas informações são de que esta custaria 12 bilhões, mas aqui no jornal diz que são 2 bilhões e poucos dólares.

Todos sabem que a minha posição nesta Casa, em relação ao País e à dívida, é de que o Brasil não pode pagar agora, nem a dívida, nem os juros, pois necessita de 100 bilhões para realizar diversas obras: essas duas estradas e, inclusive, 105 hidrelétricas que estão paradas no País, ao custo de 80 bilhões de dólares, algumas já iniciadas, outras que carecem ser concluídas.

Então, Sr. Presidente, eu apelo a esta Casa, para refletir, pois a matéria é importante. Ela nos levará a outros pronunciamentos, mas o Ministro brevemente estará aqui e foi convocado exatamente para prestar informação sobre diversos fatos, e não sobre esse escândalo do qual nós não tínhamos conhecimento. E S. Ex. ou virá abalizado para nos convencer no Senado, ou as acusações hoje levantadas e suscitadas com veemência terão sua procedência.

Muito obrigado. (Muito bem!)

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO ESPECIAL

Criada através do Requerimento nº 17, de 1987, destinada a examinar a questão da Dívida Externa brasileira e avaliar as razões que levaram o governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrentes, nos planos externo e interno.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO),
REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1987

Às dezessete horas do dia quatorze de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, na sala de Reuniões da Comissão de Economia, Ala Senador Nilo Coelho, reúne-se a Comissão Especial criada através do Requerimento nº 17, de 1987, destinada a examinar a questão da Dívida Externa brasileira e avaliar as razões que levaram o governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrentes, nos planos externo e interno, presentes os Senhores Senadores Ronan Tito, Fernando Henrique Cardoso, Aluizio Bezerra, Leite Chaves, Carlos Chiarelli, Ivan Bonatto, Virgílio Távora e Jamil Haddad. Presente, ainda, o Senhor Deputado Osmir Lima.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira, Leopoldo Peres e Raymundo Lira.

Em obediência ao que dispõe as normas regimentais, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Virgílio Távora, solicitando ao serviço de Secretaria que proceda a distribuição das cédulas de votação, a fim de que seja efetuada a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão, convidando, em seguida, o Senhor Ronan Tito para atuar como escrutinador.

Colhidos e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Carlos Chiarelli	6 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Virgílio Távora	6 votos
Senador Fernando H. Cardoso	1 voto

São proclamados eleitos Presidente e Vice-Presidente da Comissão, respectivamente, os Senhores Carlos Chiarelli e Virgílio Távora.

Assumido a Presidência, o Senhor Senador Carlos Chiarelli agradece em seu nome e no do Senhor Senador Virgílio Távora, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Fernando Henrique Cardoso, para relatar a matéria, convidando-o para tomar assento à Mesa.

A Presidência franqueia a palavra, usando-a da mesma o Senhor Senador Fernando Henrique Cardoso, Relator designado, que sugere um contato com o Ministro da Fazenda, e previamente com o Senhor Presidente da República, sobre a decisão política da suspensão do pagamento dos juros da dívida. Sugere, ainda, que, tendo em vista o alcance da Comissão e o momento político, convidar algumas personalidades, não só do Brasil, mas, também de países que possam prestar esclarecimentos sobre as várias modalidades de negociações que estão sendo levada, para isso, acha necessário um contato com o Ministério do Planejamento, a fim de discutir os meios e os modos para a realização desse encontro.

Usaram, ainda, da palavra os Senhores Senadores Virgílio Távora, Jamil Haddad, Ronan Tito, Aluizio Bezerra, Leite Chaves e Carlos Chiarelli.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 17, DE 1987, DESTINADA A EXAMINAR A QUESTÃO DA DÍVIDA EXTERNA BRASILEIRA E AVALIAR AS RAZÕES QUE LEVARAM O GOVERNO A SUSPENDER O PAGAMENTO DOS ENCARGOS FINANCEIROS DELA DECORRENTES, NOS PLANOS EXTERNO E INTERNO:

(Íntegra do apanhamento taquigráfico da referida reunião, realizada em 14 de abril de 1987, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente.)

Presidente: Senador **Carlos Chiarelli**

Vice-Presidente: Senador **Virgílio Távora**

Relator: Senador **Fernando Henrique Cardoso**.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Havendo número regimental, está aberta a reunião, cuja finalidade é justamente instalar a Comissão criada através do Requerimento nº 17, de 1987, pelo Senado Federal.

Destina-se a examinar a questão da dívida externa brasileira e avaliar as razões que levaram o Governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrente nos planos internos e externos.

Como etapa número 1 dos nossos trabalhos, proceder-se-á à eleição do Presidente, Vice-Presidente e a designação do Sr. Relator.

Concedo a palavra ao eminente Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sabe V. Exª, Sr. Presidente, e sabem todos os Srs. Senadores presentes a esta Comissão, da

enorme importância que nós todos dedicamos à questão da dívida externa, à questão do acompanhamento das gestões da negociação da dívida, à questão do levantamento da estrutura desta dívida e a importância que os nossos Partidos todos atribuem a esta matéria.

É a opinião do PMDB, e faço como Líder, que numa Comissão que hoje vai permitir que o Brasil e o Congresso tomem conhecimento mais detalhado de matéria desta relevância, que haja um entendimento entre os Partidos aqui presentes. Como representantes do Partido majoritário, na Casa e na Comissão, parece-me que seria de bom alvitre houvesse uma distribuição de funções de tal maneira que não fosse o PMDB que assumisse a Presidência da Comissão. Eu proporia que o nobre Senador Carlos Chiarelli, Líder do PFL no Senado, viesse a ocupar esta função. E se V. Exª, Sr. Presidente, nos honrasse com a sua aquiescência, a mim pareceria que a Vice-Presidência da Comissão poderia estar entregue a V. Exª, representando outro dos Partidos aqui presentes. Aliás, já conversei a respeito com o nobre Senador Jamil Haddad e, creio, o que digo aqui representa o pensamento do conjunto dos componentes desta Comissão. Sugiro, portanto, que se vote nos nomes dos Srs. Senadores Carlos Chiarelli e Virgílio Távora.

O SR. JAMIL HADDAD — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD — É com grande satisfação que vejo neste momento se instalar esta Comissão, pois desde a minha posse, nesta Casa, venho insistindo no sentido de que o Senado pudesse fazer uma análise profunda dessa dívida externa, inclusive uma auditoria. E foi com grande satisfação que verifiquei que todos os Líderes com assento no Senado assinaram o requerimento para a constituição desta Comissão. Sei das dificuldades que todos teremos de enfrentar neste ano, pois participamos, ativamente, não só de Comissões da Constituinte como também temos as nossas atribuições dentro do Senado. Mas faria um apelo a todos os membros desta Comissão para que se empenhassem ao máximo, a fim de que pudessemos, dentro do prazo estabelecido, levar ao conhecimento da Nação o que existe de real, em termos desta dívida externa do Brasil.

Eram essas as minhas palavras e quero deixar bem claro que concordei em gênero, número e grau com a indicação de V. Exª para a Vice-Presidência da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Antes de passar à votação, gostaria de dizer algumas palavras.

É óbvio que, exceção do que tocasse a nossa pessoa, conjugamos o verbo, número e pessoa, com os enunciados aqui lançados ao tablado pelo Professor e nosso colega Senador Fernando Henrique Cardoso, é despidendo falar.

Pouquíssimos talvez estejam apercebidos da importância desta Comissão; pouquíssimos, e nós que há 12 anos nos dedicamos à Economia — somos engenheiros, não somos economistas — achamos que foi um dos maiores passos dados pelo Poder Legislativo, este de justamente fazer o "raio X" de uma questão sobre a qual muitos falam com um conhecimento que poderemos di-

zer, talvez, de **Reader's Digest**. Porque os números que informam os fatos, como esses daí — basta os Srs. compulsarem as publicações oficiais de diferentes governos — nos fazem crer que algo sempre está sendo apresentado de acordo com convicções e, por que não dizer, com conveniências do momento. Assim ficamos bem como nossa consciência em aplaudir — e nós que somos muito pouco de aplausos — as lideranças políticas que, num momento de clarividência, neste Senado, mostrando a necessidade do funcionamento desta Casa paralelamente à Constituinte, tiveram a iniciativa tornada vitoriosa de justamente fazermos aquilo que nós poderíamos fazer; ou seja, uma auditoria em profundidade das dívidas, dos caminhos da dívida externa, dos caminhos a seguir, dos seus reflexos sobre a nossa política econômica de uma maneira geral: E por que não dizer, dar a público como que uma lição de coisas, do que seja o intercâmbio internacional ou o balanço de pagamento, a balança comercial, a balança de serviço e, justamente, mostrar as soluções que aparecem independentemente de qualquer pensamento político ou escola econômica seguida.

Com essas curtas palavras encerramos aqui a nossa locução, solicitando ao Sr. Secretário que distribua as chapas e convidando o nobre Senador Ronan Tito para escrutinador.

O SR. JAMIL HADDAD — Sr. Presidente, apenas na hora em que fiz uso da palavra, não falei no nome do nobre Senador Carlos Chiarelli para Presidente, porque já tinha havido um entendimento inicial, razão pela qual citei apenas o nome de V. Exª para Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Sr. Escrutinador, por fineza, proceda à apuração. (Pausa)

(Procede-se à apuração)

O SR. RONAN TITO — Para Presidente, foi eleito o nobre Senador Carlos Chiarelli e, para Vice-Presidente, o nobre Senador Virgílio Távora. Houve 1 voto em branco.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Proclamado o resultado, convidamos o nobre Senador Carlos Chiarelli a tomar assento, o lugar que lhe é devido, à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Antes de qualquer outra manifestação, sobre o mérito dos trabalhos da Comissão, e agradecendo a escolha dos ilustres companheiros, gostaria de fazer a designação do Relator-geral dos trabalhos desta Comissão que, à luz de todos os méritos, quer na condição de líder da Bancada majoritária, quer na condição de proponente associado desta Comissão, quer pelos seus méritos pessoais inquestionáveis, deve recair na figura do nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, a quem solicito passe a compor a Mesa, para que possamos, objetivamente, dar início aos trabalhos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, para que faça a sua manifestação inicial e nos possa, inclusive, dar idéias de estratégias e procedimentos que entenda conveniente propor, para o encaminhamento dos trabalhos desta Comissão, que ora se instala e que tem um prazo inicial de 90 dias para dar andamento e conclusão aos seus trabalhos.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Sr. Presidente e Srs. Membros da Comissão,

ao agradecer a designação para cumprir as funções de Relator desta Comissão, gostaria de, ao mesmo tempo, sugerir alguns passos iniciais para os nossos trabalhos.

O nobre Senador Virgílio Távora, ao ler os propósitos da Comissão, mostrou que ela é abrangente; ela não só se refere à estrutura da dívida — e já o nobre Senador Jamil Haddad usou a mesma expressão, Auditoria, que seria possível desta dívida — como ela também se refere à negociação atual da dívida. Sendo assim, creio que os nossos primeiros passos devem ser o de buscar a informação ali onde ela está depositada. Nós deveríamos imediatamente entrar em contato com o Ministro da Fazenda, e talvez previamente a isso devêssemos procurar o próprio Senhor Presidente da República, porque na verdade foi quem tomou a decisão política da suspensão do pagamento dos juros da dívida; a fim de que nós, na condição de Comissão Especial de Investigação do Senado, nos inteirássemos de viva voz do Senhor Presidente da República, do curso destas negociações, e através do seu Ministro, de uma maneira mais concreta, daquilo que está sendo feito em termos da nossa política de renegociação da dívida.

Acredito que será de suma importância manter, também, contato com o Secretário Executivo da Comissão negociadora da dívida, a Nova Comissão designada pelo Presidente. Mas acho que nós não podemos nos restringir a esses passos, pois existe toda uma história e toda uma documentação já recolhida que forma um dossiê, por assim dizer, da dívida brasileira, e nós poderíamos imediatamente tomar as medidas para que esse dossiê fique ao alcance de todos os Membros desta Comissão.

Sugiro ainda mais, Sr. Presidente, que, tendo em vista o alcance da Comissão e o momento político que estamos vivendo, organizemos um encontro, convidando algumas personalidades, não só do Brasil, mas também de fora do Brasil, que poderiam prestar esclarecimentos sobre as várias modalidades de negociação que estão sendo levadas a efeito, neste momento, pelos distintos países devedores. Não tenho ainda uma sugestão concreta de nomes, mas acredito que poderíamos, talvez em contato com o Ministério do Planejamento, discutir os meios e os modos para a realização desse encontro.

Quero dizer a V. Ex.^a que, anteriormente à formação desta Comissão, eu havia sugerido ao Presidente da República — e dele ouvi palavras de estímulo — a necessidades de apreciação com um âmbito mais amplo, da que o brasileiro tem o propósito de agora fazer presente a voz do Senado, num âmbito internacional. Ainda esta semana o Brasil foi visitado por Deputados e Senadores dos Estados Unidos, e ainda ontem tivemos um encontro, e neste encontro ficou bem claro o quanto é útil que haja uma posição firme do Congresso brasileiro, mostrando ao Congresso de outros países, no caso os Estados Unidos, um dos países credores, quais são as razões da nossa política econômica atual na área da dívida, e dando à questão da negociação da dívida, que é indispensável um contorno político de afirmação da vontade nacional. Tive a oportunidade de dizer aos representantes do Congresso norte-americano que pode parecer estranho, a algumas pessoas afeitas à negociação internacional, o fato de que nós hoje, no Brasil, insistimos muito que o ponto

de partida para qualquer negociação é a necessidade da continuidade do crescimento econômico do País. Mas, essa convicção, que se foi formando ao longo dos anos, está enraizada naquilo que é fundamental para nós brasileiros, ou seja, em dois, compromissos que são anteriores aos compromissos econômicos. Temos um compromisso político, que é o de manter a democracia, e um compromisso social que é o de acabar com a miséria do Brasil; nem um nem outro poderão ter uma consecução adequada se nós não formos capazes, também, de negociarmos com firmeza os nossos interesses no que diz respeito à dívida. Não é exagero dizer que o que poderá vir a acontecer no Brasil, daqui para frente, à política de crescimento, à política de distribuição de renda, à continuidade de uma política democrática, tudo isso irá depender, em larga medida, do nosso êxito na renegociação da dívida. Sendo assim, Sr. Presidente, para não abusar do uso da palavra, são esses os pontos iniciais que eu gostaria de sugerir.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Antes de o eminente Senador Fernando Henrique Cardoso terminar sua brilhante alocação, gostaríamos — há 12 anos que lidamos com este assunto — de dar pequena achega à mesma. Fora o que aqui já foi citado por S. Ex.^a, e da mais absoluta necessidade, era termos um contato com toda a parte do Banco da Brasil, não diremos do Banco Central, não diremos apenas com o diretor da área externa, mas com todo segundo e terceiro escalões, para que justamente tudo nos fosse detalhado e soubéssemos pelo Governo — e esperamos que ao Congresso nada seja escondido — o montante e as diferentes parcelas, não só dessa dívida, como das reservas, a constituição que temos desta. Porque o sistema de o Banco Central nos dar resultados com três ou seis meses de defasagem traz às vezes distorções bem grandes, no fim das conclusões a que queremos chegar.

Era apenas uma pequena achega que gostaria de apresentar aqui a essas sugestões, às quais nos associamos de coração.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Com a palavra o nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO — Gostaria de acrescentar ao que propôs o Senador Fernando Henrique Cardoso, secundado pelo Senador Virgílio Távora, que se pedisse ao Banco Central o cronograma de entrada dos recursos no Brasil, não só o valor da entrada de dólares, mas também do **prime rate** e dos **spreads** contratados à época, para que possamos estudar, não só a evolução da dívida, mas a evolução dos **prime rate** e dos **spreads**.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Ambas as sugestões me parecem de valia. Em ocasiões anteriores, em discussões sobre a dívida, na época em que estávamos na Oposição, em debates, notadamente com o Ministro Delfim Netto e também com o Ministro Galvão, nós já nos insurgíamos, porque não havia transparência nas informações. Não seria agora que estamos no Governo que iríamos negar a mesma e necessária transparência. Buscaremos as informações com afinco. Tem razão o Senador Ronan Tito, ao dizer que ao analisar a estrutura da dívida, precisamos ter noção de como foram fixados esses contratos, quais foram as taxas de juros, qual

é o valor real de capital aportado ao País, quais foram as flutuações havidas nas taxas de juros, tanto no **libor** como na **prime rate**. Enfim, precisamos ter uma noção bem adequada do que significa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Com a palavra o Senador Aluizio Bezerra.

O SR. ALUIZIO BEZERRA — Sr. Presidente, estou me adiantando a alguns elementos no início dos trabalhos. É sabido que há uma grande preocupação nacional em relação ao problema da dívida externa, por razões que são hoje do conhecimento de toda a população brasileira. Os giros dos serviços da dívida, que atingiram o ponto de 13 bilhões de dólares, por ano, praticamente comprometem as exportações. E não o um caso isolado e do Brasil. Acrescento paralelos apenas para ilustrar a questão. Vimos, recentemente, a medida que tomou o vizinho país peruano, que, depois das eleições, verificou que o somatório do pagamento que tinha de fazer no ano de 86 correspondia a 170% das exportações. A situação do pagamento da dívida de 13 bilhões é praticamente inviável e inviabiliza o processo de desenvolvimento. Como sabemos, a grande interrogação e a grande preocupação é dar um tratamento à dívida externa de maneira que, em primeiro lugar, assegure, através de uma auditoria, todas as irregularidades que porventura tenham havido nesse procedimento. Em segundo lugar, que, após tudo apurado, a co-responsabilidade que temos no problema da dívida com relação ao que seja justo a pagar, que se pague um percentual dessa dívida que permita o desenvolvimento do País, o que não significa dizer pagar o que querem os banqueiros, mas pagar, dentro da coisa País, o percentual que possibilite o desenvolvimento nacional. Esse é o grande objetivo.

E quero em primeiro lugar, parabenizar este fato que é a instalação desta Comissão, onde todos estamos preocupados com o seu bom desempenho. Estou certo de que daremos uma grande colaboração para a Assembleia Nacional Constituinte, através da Comissão que hoje aqui se instala, para tomar, neste ano, decisões por meio de seus órgãos técnicos: a Subcomissão de Soberania e Relações Internacionais e outros órgãos pertinentes, com relação a essa questão de disciplinar o problema da dívida externa que, hoje, é a questão crucial para definir outros processos de desenvolvimento que tanto deseja o povo brasileiro, que tanto espera do nosso Partido e do Governo que sustentamos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Com a palavra o nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES — Sr. Presidente, Srs. Senadores quero me congratular com o Senado pela constituição desta Comissão. Há muito tempo que esperávamos que ela se instalasse no Congresso, porque há muito tempo que essa dívida nos vinha preocupando. Fui um dos primeiros Senadores, senão o primeiro, nesta Casa a denunciar a dívida, inclusive em parecer escrito na Comissão de Relações Exteriores.

Vimos à época, que ela estava tomando outras proporções, e servindo a outras finalidades que não fossem aos altos interesses do País. Parcelas eram obtidas em dólares, com finalidade inclusive de se construir praças e fontes em cidades que nem sequer tinham níveis para desfrutar destes valores.

Posteriormente, em 1971 e 1981, escrevemos um artigo, na **Folha de S. Paulo**, em que dizíamos que o rescalonamento era a única alternativa. Mostrávamos, à época, que a nossa dívida já ultrapassava 20% do Produto Interno Bruto e que, naquelas proporções, não tínhamos condições de vir a pagar essa dívida. Mesmo porque grande parte dos valores se destinava não a investimentos reprodutivos, mas a obras voluptuárias, sem rendimento algum.

Já agora, no Senado, Sr. Presidente, tive oportunidade de fazer o meu primeiro discurso, dizendo que o assunto mais importante, quase que a nível da Constituinte, era a dívida. Tivéssemos feito um reescalonamento e não teríamos chegado ao ponto em que chegávamos.

E, hoje, no meu discurso, dizia que o problema do Brasil não era apenas o pagamento da dívida. Não podíamos pagar nem a dívida nem os juros, ao tempo em que carecíamos de mais 100 bilhões de dólares. A realidade mudou tanto nesse tempo que, hoje, o Brasil é muito mais viável para a contratação de novos financiamentos do que na época em que aqueles financiamentos foram concedidos.

Então, a nossa luta não é apenas conhecer a teologia da dívida: é, como diz o próprio requerimento, convencermos o mundo de que o Brasil é um País viável e que ele somente poderá pagar essa dívida, até em prazo muito menor do que o que se supõe, se dermos curso a investimentos válidos e prioritários neste País.

Eu disse, no meu discurso, que o único País no mundo, hoje, que pode aplicar mais de 100 bilhões de dólares, com segura possibilidade de retorno é o Brasil. E que o próprio mundo terá menos dificuldade depois que a nossa potencialidade econômica for desenvolvida.

Disse, ainda, naquela ocasião, que nos recusaríamos a continuar no subdesenvolvimento, que hoje seríamos aliados daqueles que nos ajudassem a sair desta situação de dificuldade econômica.

A situação do Brasil não é de falência, a situação é, apenas, de relativa concordata. Se nós transplantássemos essa situação para o campo do Direito Privado, a situação econômica do Brasil seria das mais extraordinárias. Poucos países no mundo têm essa possibilidade econômica.

Nós temos uma dificuldade financeira, para pagamento dessas dívidas constituídas a níveis que nenhum país do mundo contraiu. Nós pagamos os **spreads** mais alto do mundo, enquanto o Brasil paga 2, 1,8 de **spread**, a Austrália não pagou **spread** nenhum. Então, todos sabem que esses empréstimos foram empurrados ao País. Quando os petrodólares já não tinham mais condições de serem aplicados em Londres, na cúpula de castelos, nem na reconstrução de Nova Iorque, eles vieram para os países subdesenvolvidos.

Muitos receberam grandes vantagens e percentuais para que nós recebêssemos esses empréstimos. E não digam os credores, não digam eles que há surpresa em que nós não possamos pagar, porque o **spread** é a taxa de risco que estabelece o pressuposto de que houvesse dificuldade no retorno.

Sr. Presidente, nós não podemos chegar apenas a esse resultado. Ainda que chegássemos ao resultado de ser a dívida legítima, ou de não o ser, de ela ter sido contraída visando mais ao

interesse pessoal de banqueiros, repassadores desse capital, inclusive de pessoas deste País que tinham interesse em que os empréstimos aqui entrassem para se beneficiarem de comissões, mesmo que chegássemos a essas conclusões, Sr. Presidente, nós não teríamos feito muita coisa se não tomássemos a seguinte providência: há de encaminhar-se sua negociação, mas há de encaminhar-se sua negociação com financiamentos destinados a realidades econômicas palpáveis.

Viram V. Ex^{as}, recentemente, a explosão de um poço na Amazônia, que oferece, em gás, um potencial jamais visto aqui nessa região latino-americana; ao mesmo tempo, no rio Trombetas, reservas superiores às de Carajás. No Estado do Rio de Janeiro, a descoberta de novos poços, que ultrapassam os limites de rentabilidade dos anteriores. E onde é que está ocorrendo isso? Somente aqui no País. Região rica semelhante a esta existe no mundo, uma só que é a Sibéria.

As estatísticas mostram as suas grandes reservas, mas não com o potencial do Brasil, porque lá há regiões em que a temperatura desce abaixo de 50°, e às vezes sobe acima de 50°.

E neste País, Senhores, não existe um ponto em que se coloque o dedo no mapa, em que alguém não possa viver com sua família, até dentro do Amazonas.

Então, acho que esta Comissão deve proceder como também as Comissões do Senado americano.

O Ministro da Fazenda tem saído para negociar dívidas, mas sabem V. Ex^{as} que a negociação oficial é muito difícil. Basta o fato de se ser um Ministro para que os entendimentos sejam difíceis.

Não sei, também, até que ponto há competência jurídica para o Presidente da República, competência constitucional, para S. Ex^a criar uma Comissão. Sei que o Excelentíssimo ex-Chanceler Saraiva Guerreiro, hoje, é titular de uma Comissão para dívida. Não sei qual seria sua finalidade: seria renegociá-la, seria ter entendimentos oficiais no mundo? Eu não creio, também, em comissões dessa natureza.

O que esta Comissão poderá fazer, Sr. Presidente — é a minha sugestão — é que, oficialmente, ao tempo em que estude a dívida, designe alguém, em seu nome, sem atribuição específica, para entrar em contato, não diretamente com os devedores do mundo, mas com aquelas pessoas que os informam, para que nós encontremos um modo de encaminhar não só o pagamento da dívida, como a obter novos financiamentos.

Os nossos financiamentos foram feitos por metades, e nós somos uma fábrica funcionando por metades; uma fábrica funcionando por metades não gera recursos para pagar seus débitos.

Então, ao invés, Sr. Presidente, de alguém sair daqui e entrar diretamente em contato com o Presidente do Citicorp, eles têm que entrar em contatos oficiais, não a comissão diretamente, mas com um membro seu, com os grandes escritórios do mundo que manipulam tudo, que conhecem todos esses setores, para que, convenidas essas organizações, os organismos possam-se convencer de que o Brasil é inteiramente viável. Se nos limitássemos apenas a persegui-la, nós não teríamos tido uma grande realidade: nós temos que ajudar o Executivo nesse setor. E o

Senado é a Casa mais qualificada para isso, sem ofender a setores do Executivo. Porque o Executivo está comprometido, ele é parte. Então, o Senado é composto de homens de grande sabedoria, que foram Senadores no passado, Deputados, Governadores, são homens que têm a sabedoria política e que podem ter participação em situação como essa, sem envolvimento oficial do País.

Acho que deve merecer um elástico nessa designação, que essa competência deva ser ampliada, para que, além do estudo da dívida, haja também atribuições para se estudar as formas de renegociação.

E que a Comissão tenha condições de criar Subcomissões ou designar membros desta Casa para que, em seu nome, mas sem compromisso, possam obter, no mundo, informes de como podemos apresentar um plano que seja sensível aos credores internacionais.

Eu posso dar testemunho à Casa de que tenho estado com diversos Embaixadores e entre eles não há pessimismo a respeito da dívida. Ninguém tem dúvida de que o Brasil poderá pagar. Agora nós temos dúvidas de que possamos pagar essa dívida assim, nesses prazos, nesses juros, nessas condições.

Precisamos de um alento, e esse alento é não o financiamento que nos permita concluir estradas, necessárias à produção, que estão paradas, centenas de pequenas hidrelétricas que estão paradas, a construção de quase oito milhões de casas, para que abriguemos trinta milhões de famílias no País. Escolas? Não houve dinheiro para a Alemanha, depois que saiu da guerra e para o Japão? Por que não sair para o Brasil?

Então, Sr. Presidente, eu me felicito mais uma vez, mas acho que esta Comissão não se deve limitar aos rigores do Regimento, ela deve ter alterância e mobilidade para informar-se não só nos setores oficiais, como sobretudo em todos os outros segmentos, que foram cumpridos por esses capitais, até que eles vieram a consolidar esse débito em nossas mãos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Sr. Senadores, não havendo mais quem queira usar da palavra, apenas faço o registro de encerramento.

Em primeiro lugar, lembrando que esta Comissão, de certa forma, na atualidade e na contemporaneidade, é a primeira manifestação concreta do Poder Legislativo, em termos de participar do processo referente à dívida externa e sua negociação numa demonstração cabal da valorização do Poder Legislativo e do processo democrático; esta Comissão — constituída de acordo com os termos desta Casa, onde se assegurou, e faço questão de registrar a minha homenagem ao Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Relator, Senador Fernando Henrique Cardoso que abriu mão da proporcionalidade rigorosa dos termos regimentais, para que se pudesse ter ampliação de participação dos diferentes Partidos da Comissão, de maneira que ela fosse a mais representativa possível do quadro partidário e das diferentes opiniões, que de resto existem na sociedade brasileira — esta Comissão, na qual estão Partidos de Governo e Partidos de Oposição, há ver de manter, e nisso ela há de se distinguir da Comissão constituída pelo Poder Executivo, a autonomia peculiar do Poder Legislativo.

Num segundo aspecto, eu gostaria de lembrar que esta Comissão nasce sob a égide de três diferentes vetores, nos termos da proposta da sua própria constituição, assinada por todos os Líderes de Bancada.

Em primeiro lugar, a investigação, a avaliação e a auditoria da constituição da dívida a serem feitas, usando todos os instrumentos, documentos e informações onde quer que eles existam, haveremos de buscá-los, usando os meios legais e buscando as informações da forma que nos autorize a expressão do Poder Legislativo e os instrumentos regimentais.

Em segundo lugar, uma tarefa de acompanhamento, porque a auditoria e a investigação são uma visão do passado que se projeta no presente. Mas temos um compromisso também com o presente. Há uma renegociação no momento. Há uma moratória decretada. E o Legislativo, através do Senado Federal, já que nos termos do art. 42, inciso III da Constituição, acordo a ser celebrado de natureza internacional passa, necessariamente, pelo aval do Senado Federal — por isso a Comissão se realiza no seio do Senado — haveremos de fazer um acompanhamento, que significará ao mesmo tempo oferecer um assessoramento que não quebre a nossa autonomia, de natureza política, e ser um instrumento de fiscalização permanente, de controle permanente à ação negociadora que incumbe diretamente ao Executivo.

E em terceiro lugar, aquilo a que se referiu o Senador Fernando Henrique Cardoso, e que eu insisto, porque me parece fundamental, que é o de ser um instrumento capaz de, à luz de nossa realidade e até de nossas dificuldades, abrir um canal para valorizar a expectativa de influir, como um País significativo do Terceiro Mundo, na mudança dos critérios de negociação de credores e devedores, entre países ricos e países em desenvolvimento, para que se possa crescentemente sair, ou pelo menos colocar paralelamente a negociação meramente financeira à negociação de cunho político fundamental, para que a dívida e sua solução tenha viabilidade, em termos da proposta do Brasil e dos países hoje dependentes e submetidos a essa dívida.

Quero assegurar ao Senador Virgílio Távora, que lembrou a necessidade dessa desmistificação de todo o processo, e o esclarecimento da opinião pública; lembrar também ao Senador Virgílio Távora e ao Senador Jamil Haddad, que aqui não está, que foram precursores nesta luta, na Casa, por uma Comissão desta natureza, e com as nossas homenagens fica, igualmente, a certeza de que o trabalho pelo qual tanto lutaram haverá de ser feito por todos nós, a certeza final de que, com relação às manifestações dos Senadores Roman Tito, Aluizio Bezerra e Leite Chaves, as sugestões com vistas ao critério operacional da Comissão, que foram seguras e possivelmente acolhidas pelo nosso Relator, em próxima reunião, teremos um plano e um cronograma de trabalho trazido pelo ilustre Parlamentar e que será submetido, aprovado, e haverá de ser desdobrado.

Eu apenas dou uma informação final à luz das gestões preliminarmente feitas — pelo então, até agora e continuamente Líder do PMDB, mas ainda não Relator da Comissão, e por mim, como Líder do PFL, e ainda não como Presidente da Comissão, ambos como Membros da Comissão

— junto ao Presidente da República, no sentido de que possamos ouvir Sua Excelência, não em um depoimento formal, que não é o caso, mas através de um contato como se impõe, porque, naturalmente, o depoimento de Sua Excelência será dos mais valiosos. Isto poderá acontecer no primeiro momento útil de Expediente do Senhor Presidente. Quem sabe até amanhã, mais seguramente no início da semana que vem, quando retomarmos a atividade ordinária, segundo informação ainda hoje prestada pelo Chefe do Gabinete Civil, em face da demonstração de interesse marcante do Presidente em poder trazer-nos a sua informação e oferecer todos os subsídios que pessoalmente Sua Excelência tem a nos assegurar.

Agradeço a todos, agradeço a minha indicação para presidir esta Comissão e cumprimento meus companheiros, convocando-os para este trabalho solidário e importante.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18 horas)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

25ª REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1987

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete, às dezesseis horas, sob a presidência do Senhor Senador Nelson Carneiro e com a presença dos Senhores Conselheiros Passos Porto, Nilson Gibson, Luiz do Nascimento Monteiro, Geraldo Guedes e Gentil Humberto Barbosa, reúne-se, ordinariamente, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, a fim de tratar de assuntos diversos. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Senhor Presidente inicia os trabalhos colocando em pauta, para serem apreciados, os seguintes processos: — a) de integralização de carência do ex-Senador Marcelo Miranda Soares; — b) de averbação de mandato de: Luiz Eduardo Maron de Magalhães e Virgílio Galassi; — c) de auxílio-doença a: Lúcia Santos Tomelin, Cyro Gomes, Alba Cavalcanti de Albuquerque e Joaquim Mariano Dias Menezes; — d) de concessão de pensão a Glória Maria Felipe dos Santos Caruso, esposa e curadora do ex-Deputado Júlio Caruso. Colocados em discussão, foram todos aprovados por unanimidade. Em continuação, também com aprovação unânime, foi apreciada a Resolução nº 08/87, que institui o seguro-prestamista nos empréstimos pessoais concedidos a partir de abril corrente e vai à publicação. Aprovadas, da mesma forma, as Resoluções nº 09 e 10/87, que tratam da aplicação da Portaria SEDAP-880, de 15 do corrente, publicada no *Diário Oficial* da União de 22/4, que determina a incidência de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos a partir do mês de abril fluente, conseqüentemente sobre as pensões do IPC e as gratificações dos seus servidores. A seguir, foram ainda apreciados e aprovados os processos de inscrição dos seguintes segurados facultativos: Adalberto José Carneiro Filho, Adauto Paes de Andrade, Adiléia Gonçalves Gomes da Silva, Agostinho Rocha Ferreira, Alajide Alves de Souza, Alba Marlene de Miranda, Alexandre Lopes Gonçalves, Almir José da Silva, Ana Clara

Fonseca Serejo, Ana Cleide Andrade Silva, Ana Lúcia Zuqui Lisboa, Ana Maria de Almeida Gomes Fontes, Andreilto Alves dos Santos, Antonia Pedrosa Rodrigues, Antonio Eurípedes Paulino, Antonio Felix Pereira, Antonio José Roque dos Santos, Antonio Pio Silva Vasconcelos, Aparecida de Fátima Alencar Rodrigues, Aparecido Squipano, Aquilino de Arruda Pinto, Argemiro de Oliveira, Augusto Mena Barreto Neto, Aureliano Joaquim de Oliveira, Aurenice Oliveira Câmara Brandão, nedita Hermenegilda de Almeida Lopes, Carlos Alberto Domingues Siqueira, Carlos Arthur Pereira, Carlos Guilherme Serafim, Célia Alves, Célio Faria de Araújo, Celso José Gonçalves, Cícera Francisca dos Santos, Cirene Pessanha Machado, Clarismom Pereira da Silva, Cleber Fernando Cordeiro, Dagmar de Andrade Vilefort, Deusalene Milhomem Leite Silva, Dilson Emílio Brusco, Domingos Noqueira de Macedo, Domingos Pereira da Silva, Domingos Soares de Oliveira Filho, Doracy Souto Teixeira de Souza, Edevaldes Alves, Edilson José Almeida de Oliveira, Edson de Alencar Dantas, Edson Batista do Nascimento, Edvaldo Lima de Albuquerque, Eliana Navarro Garcia, Elinir Terezinha dos Santos, Elis Neisi de Oliveira, Elizabeth Terezinha Valoci, Elizete Ferreira Gonçalves, Elza Moreira da Silva, Emami Xavier Resende, Escolástica Isabel do Amaral Paschoal Ribeiro, Eunice Luiz Teles, Fernando Bassit Lameiro da Costa, Fernando Luiz Cunha Rocha, Francisca Freire Serafin Machado, Francisco de Assis Isidoro, Francisco das Chagas Timbó, Francisco Dias de Oliveira Junior, Francisco Martins de Freitas, Francisco Naurides Barros, Genivaldo Ricardo da Silva, Geraldo Alexandrino Casé, Geraldo Gomes de Faria, Gilberto Oliveira do Nascimento, Gilsara das Neves Reis, Helio Antonio Nobrega de Queiroz, Horácio Rocha Motta, Hundalto Guida, Irani Almeida de Moura, Irani Ribeiro dos Santos, Irlene Martins Pinheiro, Itelvina Alves da Costa, Janduí Honorato de Medeiros, Jaqueline Moreira Mouzinho, Jarbas Bonifácio, Jayme Roberto de Oliveira, Joana Ferreira da Mota Alves, Joanice Seixas Garcia, João Alves da Silva, João Batista Brioso do Nascimento, João Batista Familiar, João Martins, João Pereira Dantas, Jocília Quintino Guedes, Jorge Henrique P. Cartaxo de Arruda, Jorge Luiz de Oliveira, José Brás da Silva, José Felipe Rodrigues, José Gentilini de Moraes, José Helder de Queiroz, José Lopes Araújo Sobrinho, José Marcos Resende, José de Souza Ribeiro, Junia Barbosa Muniz, Juvenal Fernandes dos Santos, Laudimira da Mota Fernandes, Lenir Cordeiro Guedes, Leticia Noqueira Neves, Levindo Abel do Nascimento, Livia Pedrosa de Almeida, Luci Afonso de Oliveira, Luiza Maria Silva Soares, Manoel Antonio de Carvalho, Manoel Bernardino dos Santos, Manoel Soares da Silva, Manuel Lúcio de Jesus Leal, Marcos Ildefonso de Araújo, Maria Angela Côrtes Marinho, Maria dos Anjos Cruz, Maria Antonia Fonseca dos Santos, Maria do Carmo Gabriel Marciel, Maria da Consolação Pinheiro Silva, Maria Efigenia de Oliveira, Maria Elizabeth Oliveira Marques, Maria de Fátima Magalhães, Maria de Fátima Pereira Santos, Maria José dos Santos Silva, Maria Lúcia de Castro, Maria Lúcia Nogueira, Maria Madalena da Silva Carneiro, Maria da Paz da Silva Leocadio, Maria Regina Batista Machado, Maria do Rosário Vieira Abrunhosa Trindade, Maria do Socorro Aguiar Carvalho, Marilda Alves Campolina, Marlene Ribeiro de Miranda, Marilinda

dos Santos Brito, Mário Viano Pereira Barbosa, Marivaldo Figueiredo Santana, Mércia Maria Augusta Aires, Messias Pereira Passos, Moisés Lobo da Cunha, Nalvino Neto Ribeiro, Natal Pereira dos Santos, Néjea Nívea de Andrade Madruga, Nilma Nonato da Silva, Olívia Freitas de Resende, Orione Duarte Maia, Osmar Cyrenó Pinheiro, Osmar Helvecio Pires, Otacílio Rodrigues da Silva, Pedro Hayrtom Custodio Ramos, Pedro de Souza Soares, Raimundo Alves da Silva, Raimundo Nonato da Silva, Raul Flores da Cunha de Oliveira, Reginaldo Amado Alves de Lima, Renato Soares Chagas, Ricardo Marinho Bandeira de Mello, Rita Ferreira Sampaio, Ronaldo Rodrigues da Silva, Rosângela Andrade Ribeiro, Rui Alexandre Barbachan, Rui Mariano, Salmir Lustosa Arrais, Salvador de Freitas Muniz, Samira el Ammar Müller, Severino Gomes de Almeida, Severino Valdivino Gonçalves, Sílvia Maria Bonamigo Piccoli, Sílvia Pereira Santos, Sônia Cristina Lopes, Sônia Maria Rochael, Suzete Rodrigues Soares, Tania Terezã Neiva Souto, Telma Regina Astolfi, Teofânice Vieira Amorim, Terezinha de Jesus Dantas, Termozino João de Souza, Valdemiro Elias de Souza, Vanda Wolney Cavalcante Aires, Vanderilo Rodrigues da Silva, Vicente Paulo Ayres da Silva, Waldecir Melo Galvão, Waldemar Villas Boas Filho e Willy Barcalor Jess, Nada mais havendo a tratar, é encerrada a reunião às dezessete horas e dez minutos. E, para constar, eu, Zilda Neves de Carvalho, secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador **Nelson Carneiro**.

26ª REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1987

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas, sob a presidência do Senhor Senador Nelson Carneiro e com a presença dos Senhores Conselheiros Passos Pôrto, Martins Filho, João Lobo, Raymundo Urbano, Geraldo Guedes, Luiz do Nascimento Monteiro, Gentil Humberto Barbosa, Jutahy Magalhães, Raul Bernardo e Milton Figueiredo, reúne-se, ordinariamente, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, a fim de tratar de assuntos diversos. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Senhor Presidente inicia os trabalhos comuni-

cando que o objetivo da reunião seria para deliberar sobre o **quorum** necessário à eleição do Presidente do Órgão, em Plenário, em consequência da indagação formulada pelo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Olysses Guimarães, em Of. GP-0/718/87, de 28 deste, diante da Comissão dos textos legais que regem o IPC, nesse sentido. Comunicou, ainda, não mesmo Ofício, que em razão desse fato, ficou adiada a eleição do Presidente até posterior decisão do Conselho. O Senhor Presidente apresentou, ainda, o requerimento encaminhado pelo Senhor Deputado José Lourenço, datado de 23 do corrente, onde expõe a **vacatio legis**, inclusive do Regulamento Básico de 1983, dando a interpretação de que a votação deveria ater-se ao critério da maioria simples de votos, presente a maioria dos membros da Casa. Invoca o respaldo da Constituição Federal e os Regimentos Internos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Após esses esclarecimentos todos os presentes debateram a matéria, concluindo por unanimidade que cabe à Mesa da Câmara dos Deputados (ou do Senado Federal dentro de dois anos) proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, de acordo com o seu Regimento Interno. Foi determinado que se oficiasse à Presidência da Câmara dos Deputados de imediato sobre a decisão. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a reunião às dezessete horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Zilda Neves de Carvalho, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador **Nelson Carneiro**.

RESOLUÇÃO Nº 8/87

Institui seguro prestamista sobre os empréstimos pessoais concedidos pelo Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC.

Art. 1º Fica instituído, nos empréstimos pessoais concedidos a partir de abril de 1987, seguro prestamista, com cobertura até o limite de Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), nos termos das normas gerais e demais condições da apólice.

Art. 2º Em caso de falecimento do mutuário durante a vigência do contrato, o saldo devedor será quitado pela Companhia Seguradora, deven-

do esta, ainda, pagar ao(s) beneficiário(s) indicados as prestações recolhidas até o óbito.

Art. 3º Permanece em vigor o disposto na al. 13 da Resolução nº 3/86, com referência aos contratos assinados anteriormente à vigência da apólice de seguro prestamista, enquanto houver manescente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 1987 — Senador **Nelson Carneiro**, Presidente — **Dr. Passos Pôrto**, Conselheiro — **Dr. Raul Bernardo**, Conselheiro — **Dr. Luiz do Nascimento Monteiro**, Conselheiro — **Dr. Gentil Humberto Barbosa**, Conselheiro — Deputado **Nilson Gibson**, Conselheiro.

RESOLUÇÃO Nº 9/87

Reajusta os atuais valores das pensões concedidas pelo Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, nos termos do art. 43 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, alterado pelo art. 1º da Lei nº 7.586, de 6 de janeiro de 1987, tendo em vista os Arts. nº e nº , respectivamente, da Comissão Diretora do Senado Federal e da Mesa da Câmara dos Deputados, ambos de 1987, e, considerando as disposições do Decreto-lei nº 2.302, de 21 de novembro de 1986, bem como parecer aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 14 de março de 1987, no Processo nº 00400.000008/87-33, publicado no **Diário Oficial** da União de 16 de março de 1987, e ainda Portaria nº 880, da Secretaria de Administração Pública, de 15 de abril de 1987, publicado no **Diário Oficial**, de 22 de abril de 1987,

Resolve:

Art. 1º Reajustar em 20% (vinte por cento) os atuais valores das pensões concedidas pelo Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC aos segurados obrigatórios e facultativos e aos respectivos beneficiários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de abril de 1987.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 1987. — **Nelson Carneiro**, Presidente — **Raul Bernardo**, Conselheiro — **Luiz Monteiro**, Conselheiro.